



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7412 - Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Divulgação: Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.128, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, que "denomina Márcia Santana o logradouro conhecido como Rua Três – Vila Mapa II, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."

LEI Nº 14.128, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513936_1.pdf

LEI Nº 14.129, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, que "cria o Programa de Atenção às Pessoas com Esquizofrenia no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 14.129, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513939_1.pdf

LEI Nº 14.132, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, que que "inclui a efeméride Semana Municipal do 'Não te Julgo, te Ajudo' no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, na terceira semana de setembro."

LEI Nº 14.132, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513957_1.pdf

LEI Nº 14.133, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, que "institui a Política Municipal sobre Pessoas Desaparecidas e inclui a efeméride Mês Municipal de Mobilização para a Prevenção do Desaparecimento de Pessoas e para a Busca de Pessoas Desaparecidas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no mês de maio, e dá outras providências."

LEI Nº 14.133, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513960_1.pdf

LEI Nº 14.131, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, que "denomina Joanna Rosa Von Muhlen o logradouro conhecido como Rua Onze - Estrada Afonso Lourenço Mariante, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."

LEI Nº 14.131, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513993_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.027, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, que "autoriza o Município de Porto Alegre a desafetar e alienar os imóveis ocupados de forma consolidada por núcleo urbano informal para fins de habitação e regularização fundiária para cooperativa ou associação de moradores que esteja legalmente constituída."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.027, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513949_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.026, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, que "autoriza o Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) a desafetar e alienar os imóveis elencados, ocupados de forma consolidada por núcleo urbano informal, para fins de habitação e regularização fundiária para cooperativa ou associação de moradores que esteja legalmente constituída."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.026, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513952_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.028, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, que "dispensa a União, através do Exército Brasileiro, da destinação pública e de qualquer pagamento pela conversão ou recompra do desmembramento do imóvel localizado na Avenida João Pessoa, 651, também com frente para a Rua Luiz Afonso, 55, Bairro Cidade Baixa, registrado sob a transcrição 17.638/RI da 1ª Zona de Porto Alegre."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.028, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513958_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.045, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, que "estabelece o Regimento Interno do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (CMTER)"

DECRETO Nº 23.045, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513954_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALDOIR MACHADO BORGES, 23736, no cargo de Assessor II, na Gerência de Recursos Humanos, a contar de 02/12/2024, através do Ato 029 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000137014-2).

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, APARÍCIO SALLES, 23728, no cargo de Assessor III, na Coordenação de Passagem Escolar e Isenções, a contar de 27/11/2024, através do Ato 029 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000131542-7).

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, GIOVANE LOPES, 23744, no cargo de Assessor III, na Coordenação de Educação para Mobilidade, a contar de 02/12/2024, através do Ato 029 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000131324-6).

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 23701, no cargo de Assessor III, na Coordenação de Relações Institucionais, a contar de 18/11/2024, através do Ato 029 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000129092-0).

DESIGNA DIEGO PINTO SALAMONI, 16780, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, da Coordenação de Operações Centro, a contar de 09/12/2024, através do Ato 030 de 12/12/2024 (Processo 24.16.000039488-3).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, BRUNO MASIERO XAVIER, 23663, do cargo de Assessor II, na Gerência Administrativo-Financeira, a contar de 04/12/2024, através do Ato 029 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000072383-1).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DANIELA CORREA, 22489, do cargo de Assessor II, na Coordenação de Atendimento ao Cidadão, a contar de 27/11/2024, através do Ato 029 de 12/12/2024 (Processo 20.16.000044907-4).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, SÍLVIO ROBERTO DOS SANTOS, 23671, do cargo de Assessor de Relações Comunitárias, na Coordenação de Relações Institucionais, a contar de 12/11/2024, através do Ato 029 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000129087-4).

DISPENSA CLARK EGUILHOR CARBALLO, 10111, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, da Coordenação de Operações Centro, a contar de 08/12/2024, através do Ato 030 de 12/12/2024 (Processo 24.16.000039488-3).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora MICHELLE DE SOUZA FERREIRA, 1659952/1, Assistente Administrativo, AA10406, a contar de 01/12/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 764, de 13/12/2024 (Processo 23.0.000117325-1).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 24.0.000044422-3, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 103 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000044422-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/12/2024, em relação a WILLIAM MACHADO RODRIGUES, 856372/2, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 30289001 de 16/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 31561727 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000145441-9).

CESSA, a contar de 02/12/2024, em relação a ANDRESSA DE SOUZA LITTER, 1675869/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28431556 de 22/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 31607158 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000118109-9).

CONVOCA YASMIN MEZZOMO DIAS, 1694774/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31572704 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000145278-5).

CONVOCA CAINA GOMES SUFFERT, 1693310/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31583435 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000141607-0).

CONVOCA WILLIAM MACHADO RODRIGUES, 856372/2, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/12/2024 a 01/01/2025, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31561754 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000145441-9).

CONVOCA WILLIAM MACHADO RODRIGUES, 856372/2, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31561766 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000145441-9).

CONVOCA CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS WITT, 957656/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 31600757 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000107146-3).

CONVOCA NEUSA SERPA DA SILVA, 1556673/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31572086 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000135236-5).

CONVOCA MAURICIO TATTO, 1692011/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31582974 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000132573-2).

CONVOCA MATEUS KLUMB, 1683454/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31572094 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000145555-5).

CONVOCA ANDRESSA DE SOUZA LITTER, 1675869/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31607163 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000118109-9).

DESIGNA ELIS REGINA GRIEBLER, 304806/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, vaga 1000804, de 17/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31580961 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000098464-3).

DESIGNA ALINE FATIMA COSTAMILAN, 901262/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde/Secretaria Municipal de Educação, 15611007, vaga 1000937, de 17/12/2024 a 16/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31569952 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098538-0).

DESIGNA ANA CAROLINA CORREA SOUZA, 490298/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde/Secretaria Municipal de Educação, 15611007, vaga 1000936, de 17/12/2024 a 16/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31569939 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098538-0).

EXONERA, a pedido, DOUGLAS RAPHAEL WEBER DA SILVA, 1429604/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/12/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31531004, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000145447-8).

EXONERA, a pedido, ROANY MIGUEL HUGO NUNES, 1051962/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/01/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31570809, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000146752-9).

EXONERA, a pedido, BETHANIA HELDER, 1611763/2, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002761, a contar de 29/11/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31602248, de 13/12/2024 (Processo 24.0.000126112-2).

EXONERA GUARACI PEDROSO FEIJO, 1679910/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002713, a contar de 05/12/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31603631, de 13/12/2024 (Processo 24.0.000051682-8).

NOMEIA WILLIAM MACHADO RODRIGUES, 856372/02, Gerente de Atividades IV, 11240004, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1003129, durante o impedimento do titular, JOSÉ CARLOS KEIM, 70820/03, por motivo de férias, no período de 03/12/2024 a 01/01/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31560965, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000145441-9).

NOMEIA JOANA BALEEIRO PASSOS, 1594265/1, Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003097, durante o impedimento do titular, LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, 1573187/1, por motivo de férias, no período de 09/12/2024 a 18/12/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31585096, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000135231-4).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SIMONE DE CASTRO PASTRO, 416062/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/07/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31549500 de 10/12/2024 (Processo 24.13.000007085-7).

CONCEDE, a MILENA DE ALIX OLIVEIRA CHAVES, 551962/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/03/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31578754 de 12/12/2024 (Processo 24.13.000007123-3).

CONCEDE, a VERA BEATRIS GRANDI GARCIA, 322043/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31550250 de 10/12/2024 (Processo 24.13.000007098-9).

CONCEDE, a NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM, 398436/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31575655 de 12/12/2024 (Processo 24.13.000007170-5).

CONCEDE, a MARIO CESAR DUARTE VIEGAS, 268012/1, Eletricista, OP10104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31575701 de 12/12/2024 (Processo 24.13.000007144-6).

CONCEDE, a LUIS ARMANDO CORDEIRO, 222024/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31548917 de 10/12/2024 (Processo 24.13.000006992-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANE STELA FINGER, 1073990/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo MICHELLE CRISTINA COTTA PLINSKI, 1332929/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença prêmio, de 17/12/2024 a 31/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31558303 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

DESIGNA RAFAEL MARQUES BRUM, 1557173/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral da FASC/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501019, substituindo VITOR HUGO MEDINA, 225130/7, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 20/12/2024 a 03/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31558286 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

DESIGNA KAROLINE BROTTTO DE MORAES, 1557726/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603020, substituindo CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença prêmio, de 17/12/2024 a 31/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31558260 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

DESIGNA GIOVANA CASA, 1650580/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo MARIA DA GRACA SOUZA DA SILVA, 211580/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 16/12/2024 a 30/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31560242 de 11/12/2024 (Processo 22.0.000089979-1).

DESIGNA ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Geoprocessamento/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501055, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 17/12/2024 a 26/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31559902 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000067958-1).

DESIGNA GUSTAVO REIS SILVERIO, 1609041/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603022,

substituindo CARINA DE OLIVEIRA KOHL, 1274279/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 16/12/2024 a 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31557139 de 11/12/2024 (Processo 20.0.000080044-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021, de 06/05/2021, os servidores abaixo listados, como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 92807/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - CIGA, CNPJ 09.427.503/0001-12, cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 01/12/2024 a 31/12/2025, através da Portaria 31540693, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000108847-1).

TITULAR			SUPLENTE	
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/03	-	-
FISCAL DE CONTRATO	CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA Auditor-Fiscal da Receita Municipal	240051	FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1164252
FISCAL DE SERVIÇO	LUCAS PEREIRA RODRIGUES Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1554239	VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA Auditor Fiscal da Receita Municipal	368444

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 116/2023, que dispõe sobre os Fiscais designados para fiscalizar o Contrato nº 86944/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e a Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com vigência de 29/11/2023 a 22/12/2024, substituindo o servidor LUIZ CARLOS DA CUNHA CONTIERO, matrícula 1118200, designado como Fiscal de Serviço, pelo servidor GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, matrícula 872390, que assume como Fiscal de Serviço, a contar de 21/10/2024, mantendo as demais disposições da Portaria original inalteradas, através da Portaria 150 de 06/12/2024 (Processo 23.0.000102969-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 23 de outubro de 2024, em relação ao servidor NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Portaria 30890287, de 28/10/2024, publicada no Diário Oficial de 30 de outubro de 2024, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 20/10/2024 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato de Serviço, relativa ao Contrato nº 79518/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021,

que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31600608, de 13/12/2024 (Processo 23.0.000066284-4).

CONCEDE, ao servidor LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO, 1617052/2, Assessor V, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 14/11/2024 a 08/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 89537/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31603509 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000134650-0).

CONCEDE, ao servidor CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA, 1633120/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 05/12/2024 a 03/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 85040/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31589104 de 12/12/2024 (Processo.23.0.000069885-7).

DESIGNA FLAVIA LUIZA REBELATO, 1337971/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Desapropriação e Reserva de Índices/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700008, substituindo SANDRA LUCIA LAUFER, 203704/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 18/11/2024 a 17/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31590293 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000133353-0).

MODIFICA a Portaria 033, de 06/02/2024, que designou os servidores para composição do Colegiado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), nos termos do Decreto Municipal nº 22.392/2023, art. 7º, parágrafos 1º e 2º, para incluir o servidor DIOVANI RENATO MACHADO, matrícula 1227653/01, Administrador, como membro suplente, a contar de sua publicação, através da Portaria 31601422, de 13/12/2024 (Processo 24.0.000015860-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 16/12/2024, a Portaria 31444652/2024, divulgada no DOPA de 06/12/2024, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 31606582, de 13/12/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2623/70822	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515

2639/71000	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2025	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2625/70847	TRANSPORTES VPC LTDA ME 20.021.462/0001-00	22/12/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	CESAR DOS SANTOS BANDEIRA 344105	RENE RUSCHEL 25549201
2640/71001	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	DIRNEI FREIRE PRATES 107922	IGOR LIMA 1666444
2653/71688	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	24/03/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	IGOR LIMA 1666444	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2817/82713	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	04/05/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2897/90712	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	27/08/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2647/71473	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA 01.733.478/0001-93	17/02/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2648/71530	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	25/02/2026	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2530/68334	TRANSPORTES PFS LTDA ME 93.168.698/0001-30	13/05/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2574/69819	FEIDEN TRANSPORTES LTDA - ME 03.715.008/0001-22	15/09/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2727/76136	ARA LOCAÇÕES LTDA - ME 17.793.272/0001-99	28/11/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2621/70793	TRANSPORTES NDC LTDA - ME 02.468.897/0001-08	11/12/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2819/82888	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	18/05/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
			JULIA	MANOEL		

2869/88653	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	14/03/2025	LANNES PAIVA 163422401	CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2870/88656	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	14/03/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2908/91170	LOKAR T RANSPORTES LTDA 39.563.841/0001-42	02/10/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2909/91169	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001-94.	15/09/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2915/91650	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	31/10/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	CESAR DOS SANTOS BANDEIRA 344105	RENE RUSCHEL 25549201
2922/92603	FRITSCH TRANSPORTES LTDA 54.245.156/0001-61	01/12/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	IGOR LIMA 1666444	DIRNEI FREIRE PRATES 107922

CONCEDE, ao servidor CLAUDIO ALVES MOREAU, 1125290, Engenheiro, lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 20/11/2024 a 19/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 86059/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31578125, de 12/12/2024 (Processo 22.0.000156950-7).

CONCEDE, ao servidor ANTHONY FOGAÇA SCARIOT, 1692020/1, Chefe em Excelência de Serviço, lotado/a na Central Única de Atendimento, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 20/12/2024 a 19/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87523/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31599235 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000136786-9).

CONCEDE, ao servidor EVERSON CARLOS NASCIMENTO SA, 1201115, Chefe em Excelência de Serviço NM, lotado na Central Única de Atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 20/11/2024 a 19/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87523/2023, com base no Decreto nº 21.304/21 art. 2º, § 2º, inciso V de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31599093 de 13/12/2024 (Processo 23.0.000159995-0).

CONCEDE, ao servidor MARC HELAN MATEUS DA SILVA, 1574566, Coordenador, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 20/12/2024 a 19/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87523/2023, com base no Decreto nº 21.304/21 art. 2º, § 2º, inciso V de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31594899 de 12/12/2024 (Processo 23.0.000159993-3).

CONCEDE, à servidora MARLENE SANTOS DA SILVA, 310429/01, Apontadora, lotada na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 02/12/2024 a 01/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 92825/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31609519, de 13/12/2024 (Processo 22.0.000161624-6).

DESIGNA, a contar de 13/12/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 92929/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa FRITSCH TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 54.245.156/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31611035 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000147276-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	JULIA LANNES PAIVA	1634224	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321
FISCAL DE SERVIÇO	RENE RUSCHEL	255492	CASSIO SLONGO SILVA	1522515

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 11/12/2024, os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 92800/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 30.426.770 LUCIANO PAULO SOUZA, CNPJ nº 30.426.770/0001-61, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Contrato, em 11/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para mapeamento, diagnóstico socioeconômico, criação e execução de oficinas didáticas de cooperativismo. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31604079, de 13/12/2024 (Processo 24.0.000011846-6).

a) Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
JULIANA DA SILVA SANTIAGO	437387	Gerente de Atividades IV	WESLEY DA ROSA COSTA	1529757	Assessor IV

b) Fiscais de Serviço:

Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo

ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS	479606	Professor M5	SILVIO JURAMAR LEAL	200041	Operário (CLT)
--	--------	--------------	---------------------------	--------	----------------

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 1272721/01, Técnico em Treinamento e Seleção, lotada na Equipe de Seleção e Treinamento, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 13 de dezembro de 2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31616400 de 13/12/2024 (Processo 22.0.000091783-8).

DESIGNA, a contar de 22/11/2024 até 31/03/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 92524/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a Bidden Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80, cujo objeto é a aquisição de algicida de choque, algicida de manutenção e carbonato de sódio para o tratamento da água das piscinas de 05 (cinco) Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre durante a Temporada de Verão 2024/2025, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, através da Portaria 31593664, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000044821-0).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
RAFAEL SILVA DE JESUS Assistente Administrativo 1629018/01	RODRIGO BRAGA KANDRIK Diretor-Geral 163482/09	FERNANDO BRUNO RIETH Professor M5 1079174/01	LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA Assistente Administrativo 1565176/02

FAZ CESSAR, a contar de 12/12/2024, os efeitos da Portaria 26818560 de 21/12/2023, em relação à servidora MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 1272721/01, Técnico de Treinamento e Seleção, lotada na Equipe de Seleção e Treinamento, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31615743 de 13/12/2024 (Processo 22.0.000091783-8).

FAZ CESSAR, a contar de 12/12/2024, os efeitos da Portaria 26831420 de 22/12/2023, que designou a servidora MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 1272721/01, Técnico em Treinamento e Seleção, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para desempenhar as atividades previstas no art. 26 do Decreto nº 21.565/2022, através da Portaria 31615912 de 13/12/2024 (Processo 22.0.000091783-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor DOUGLAS DOS SANTOS CORREA, matrícula 1672495/01, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Logística, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 04/10/2024 a 04/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91.474/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31474513, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000141107-8).

CONCEDE, a KÁTIA DEL FABRO, matrícula 1122150/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31524820 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000141308-9).

CONCEDE, a RAFAEL DIAS DOS SANTOS, matrícula 1664190/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31525245 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000141347-0).

CONCEDE, a LIANEIDE DE OLIVEIRA BROGNI, matrícula 1682954/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31595554 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000147550-5).

CONCEDE, a FRANCELINE MICHAÏLOFF PADILHA DE OLIVEIRA, matrícula 1603418/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31595966 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000147570-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 12420080-4, Assessor V, como Fiscal de Contrato e de Serviço, sendo seu suplente o servidor GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/02, Chefe de Equipe da Descentralização da Cultura, do Contrato nº 92916/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62, com vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, cujo objeto é a apresentação musical com *show* de Carlos Freitas e Sus Hermanos, das 18h às 19h, no Evento de 08 anos da UGAMA - União Gaúcha de Motoristas Autônomos, será realizado no dia 15 de dezembro de 2024, das 17h às 22h, na Praça Brigadeiro Sampaio, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2024, através da Portaria 456, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000145019-7).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores THAÍS REJANE AMARAL DE SOUZA, matrícula 1524755/2, Chefe de Unidade, Titular, e JADER BORGES ZOMER, matrícula 410904/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92815/2024, firmado

entre o Município de Porto Alegre e MICHEL REIS DE MORAIS, CNPJ 52.545.392/0001-78, com vigência a contar da Ordem de Início até 09/04/2025, para ministrar o curso Desenho, Uma Abordagem Contemporânea, de 04 de dezembro de 2024 a 09 de abril de 2025, através da Portaria 458, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000044155-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores THAÍS REJANE AMARAL DE SOUZA, matrícula 1524755/2, Chefe de Unidade, Titular, e JADER BORGES ZOMER, matrícula 410904/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92818/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e THAINA GABRIELA SANTOS DOS SANTOS, CNPJ 53.583.636/0001-70, com vigência até 08/04/2025 a contar da Ordem de Início, para ministrar o curso Desenho e Criação de Personagens, de 03 de dezembro de 2024 a 08 de abril de 2025, através da Portaria 457, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000043409-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores THAÍS REJANE AMARAL DE SOUZA, matrícula 1524755, Diretora, Titular, e JADER BORGES ZOMER, matrícula 41090402, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92879/2024 - SEI nº 24.0.000046213-2, com JORGE FORTUNA RIAL 29490529087 - CICLOPE ATENTO, CNPJ 48.664.960/0001-82, para Ministrar o curso Os Sentidos do Desenho, 03 de dezembro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025 (1º Módulo). O 2º Módulo, previsto segundo o item 1.1.2.8 do Edital, ainda não tem calendário definido e deve ser planejado dentro do primeiro trimestre de 2025, sendo objeto de Termo Aditivo, conforme Edital do Concurso 009/2022, a contar da Ordem de Início, sendo sua vigência encerrada em 04/02/2025, e valor de R\$ 2.760,00, através da Portaria 459, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000046213-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, as servidoras ADRIANA MENTZ MARTINS, matrícula 1364340/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 92903/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JUST CASTING AGENCIA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 52.670.954/0001-05, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação, por Inexigibilidade, apresentação do espetáculo Contação de Histórias entre os dias 17 e 20 de dezembro de 2024, no Mercado Público de Porto Alegre, com temática alusiva ao Natal, localizado no Largo Jornalista Glênio Peres, 01, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-050, através da Portaria 460 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000141088-8)

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 12420080-4, Assessor V, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92881/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa EDUARDA OURIQUES SAVIO, CNPJ 46.055.693/0001-10, com prazo de vigência 08 dias a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é ministrar 100 horas/aula oficina de teatro Coração Inquieto, Corpo Inquieto, na Rua Martins de Lima, 1746, Bairro São José, Porto Alegre/RS, de 17 a 24 de dezembro de 2024, através da Portaria 461, de 13/12/2024 (Processo 24.0.000087640-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO, matrícula 663119/04, cargo Mecânico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 27/08/2024

a 26/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72.832/2020 – SEI 20.0.000042821-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31257768 de 22/11/2024 (Processo 24.0.000038917-6).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO EMERIM, matrícula 452649/2, cargo Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 29/05/2024 a 28/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 49.289/2012 – SEI 18.0.00007204-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31263079 de 14/11/2024 (Processo 23.0.000154462-4).

CONCEDE, à servidora FERNANDA MEICHTRY FARINA, matrícula 833840/02, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 07/10/2024 a 06/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.404/2020 – SEI 20.0.000048862-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31256368, de 22/11/2024 (Processo 22.0.000099680-0).

CONCEDE, ao servidor RENAN OSÓRIO ZBOROWSKI, matrícula 1672991-01, cargo Engenheiro de Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 18/10/2024 a 17/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91708/2024 – SEI 24.0.000051727-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31203431 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000102664-6).

CONCEDE, ao(à) servidor(a) LISANA TEIXEIRA CARDOSO, 365339/02, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) ECMAP/ HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 30/08/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, alterado pelo Decreto 21465 de 20/04/2022, através da Portaria 31213103 de 19/11/2024 (Processo 23.0.000130509-3).

CONCEDE, ao(à) servidor(a) KASSANDRA STEURER, matrícula 1201786/02, lotado(a) no(a) EMF-EPC-DFMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 11/10/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31605805 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000122537-1).

CONCEDE, à servidora ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO, matrícula 729398/2, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 16/10/2024 a 15/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31601566 de 13/12/2024 (Processo 22.0.000099677-0).

CONCEDE, à servidora ANELISE BORGES DEPTULA, matrícula 1131125/01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 11/11/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83.484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31601320 de 13/12/2024 (Processo 23.0.000157578-3).

CONCEDE, ao servidor FLÁVIO FELICIANO DOS SANTOS, matrícula 420892-01, cargo Técnico de Laboratório e Análises, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de

08/11/2024 a 07/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 80.128/2022 – SEI 22.0.000042009-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31601169 de 13/12/2024 (Processo 22.0.000160399-3).

CONCEDE, ao servidor JOSE ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, matrícula 226273/01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 24/04/2024 a 23/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78.430/2022 – SEI 21.0.000022345-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31600188 de 13/12/2024 (Processo 23.0.000049478-0).

CONCEDE, à servidora TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, 1004840/01, Enfermeiro, lotado(a) na Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio (ECMAP/HPS) - HPS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 30/08/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31606650 de 13/12/2024 (Processo 23.0.000106579-3).

CONCEDE, à servidora HELLEN CHRISTINE CARDOSO BARBOSA, 117673001, Técnico em Enfermagem, lotado (a) no Núcleo de Imunizações Zona Sul/DVS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo a 28/11/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31607076 de 13/12/2024 (Processo 22.0.000155945-5).

CONCEDE, ao servidor ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1007580/03, cargo Médico Veterinário, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 26/02/2024 a 25/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88.373/2024 – SEI 23.0.000121221-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31600131 de 13/12/2024 (Processo 22.0.000132176-9).

CONCEDE, à servidora FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS, matrícula 290571/01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 18/10/2024 a 17/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.715/2024 – SEI 23.0.000113081-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31599987 de 13/12/2024 (Processo 23.0.000041538-3).

CONCEDE, ao servidor GETÚLIO DORNELLES SOUZA, matrícula 558270/01, cargo Biólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 13/09/2024 a 12/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 75.483/2021 – SEI 21.0.000060496-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31599912 de 13/12/2024 (Processo 22.0.000085471-2).

CONCEDE, à servidora DENISE FRAGA GAMA, matrícula 267767/1, cargo Apontador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 05/09/2024 a 04/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.464/2022 – SEI 22.0.00007883-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31599875 de 13/12/2024 (Processo 22.0.000093468-6).

DESIGNA DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária

À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/11/2024 a 30/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30820177 de 23/10/2024 (Processo 23.0.000126337-4).

DESIGNA DEBORA FERNANDES SILVEIRA, 177286/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Patrimônio/Unidade de Compras, Logística e Transportes/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501169, substituindo KELLEN ESCOBAR VICENTINI, 1050923/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 09/11/2024 a 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31165871 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000105175-6).

DESIGNA LAURA BRAGA DE PINHO, 954631/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Sarandi/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311006, substituindo VINICIUS CIOFFI ALTNETTER, 1349732/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 28/10/2024 a 14/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29795271 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000089426-1).

DESIGNA SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA, 543746/5, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Equipe Técnica Médica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18501123, substituindo MARLISE EICHWALD, 469613/5, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 18/11/2024 a 27/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30617201 de 09/10/2024 (Processo 23.0.000145273-8).

FAZ CESSAR, a contar de 29/08/2024, em relação à servidora LISANA TEIXEIRA CARDOSO, 365339/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26216602, de 14/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31291122 de 25/11/2024 (Processo 23.0.000130509-3).

FAZ CESSAR, a contar de 15/09/2023, em relação ao servidor VALDIONOR DA ROSA FREITAS, matrícula 449791, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19455443, de 06/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31353489 de 28/11/2024 (Processo 22.0.000080024-8).

FAZ CESSAR, em 10/11/2024, em relação à servidora ANELISE BORGES DEPTULA, matrícula 1131125/01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29156784, de 26/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31601253 de 13/12/2024 (Processo 23.0.000157578-3).

FAZ CESSAR, em 17/10/2024, em relação à servidora FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS, matrícula 290571/01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29627337, de 31/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/08/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31599970 de 13/12/2024 (Processo 23.0.000041538-3).

INSTAURA Inquérito Administrativo com base no Art. 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 22.0.000001962-7, através da Portaria 31605568 de 16/12/2024 (Processo 22.0.000001962-7).

INSTAURA Inquérito Administrativo com base no Art. 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 22.0.000020613-3, através da Portaria 31606254 de 16/12/2024 (Processo 22.0.000020613-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora GRAZIELA FEDERIZZI, 1109286/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, a Portaria 27360549 de 07/02/2024, que a designou para substituir RAQUEL FERNANDES LEOTI, 1295586/1, Enfermeiro, ES113NS, na função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Centro de Referência em Tuberculose Navegantes/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505022 por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2024 a 31/01/2024, através da Portaria 30952802 de 31/10/2024 (Processo 23.0.000120417-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e no artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31558107, de 11/12/2024 (Processo 19.10.000010572-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e no artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31504735, de 09/12/2024 (Processo 20.10.000007282-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN HOEHR, 1137727/3, Arquivista, ES203NS, efetivo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e no artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31507619, de 09/12/2024 (Processo 22.0.000056509-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749/1, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, efetivo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o prazo de sua

colocação à disposição da Procuradoria-Geral do Município, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31543246, de 10/12/2024 (Processo 22.0.000110730-9).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS, 271941/5, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, em permuta por RAFAEL LIMA DA SILVA, 1442856/3, Engenheiro, ES309NS, efetivo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e no artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31529737, de 10/12/2024 (Processo 20.10.000003855-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA, 1122819/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e no artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31531896 de 10/12/2024 (Processo 15.10.000000318-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 708206/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e no artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31533967, de 10/12/2024 (Processo 22.10.000001417-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o prazo de sua colocação à disposição do Gabinete do Prefeito, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e no artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31534803 de 10/12/2024 (Processo 17.10.000000478-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453/2, Biólogo, ES207NS, efetivo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31535688, de 10/12/2024 (Processo 22.10.000008162-7).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e no artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31541732, de 10/12/2024 (Processo 16.10.000003039-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO BADO MULLER, 1260782/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de

Gestao e Desenvolvimento, de 09/01/2025 a 08/01/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31606704 de 13/12/2024 (Processo 22.10.000002761-4).

CONCEDE, a WAGNER DE SOUZA DE VARGAS, 1260278/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 09/01/2025 a 08/01/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31606887 de 13/12/2024 (Processo 22.10.000003765-2).

DESIGNA ANGELO CELESTE DE MATOS FONTOURA, 707846/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo ALVINO DA SILVA CAVALHEIRO, 1111612/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/03/2025 a 08/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31594434 de 12/12/2024 (Processo 19.10.000008321-6).

DESIGNA SERGIO LUIZ MEIRELLES DA COSTA, 711485/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 11/12/2024 a 12/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31595160 de 12/12/2024 (Processo 19.10.000000425-1).

FORMALIZA AUSÊNCIA, durante o período de 22/11/2024 a 24/11/2024, em relação a JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, matrícula: 120884, Engenheiro, da(o) Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE/DC, sem ônus adicionais, para participar do Seminário de Planejamento Estratégico do SENGE, em Gramado/RS, considerando o disposto no Decreto 21.458/22 e da Portaria 076, de 10 de fevereiro de 2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 31529760 de 10/12/2024 (Processo 24.10.000010772-4).

MODIFICA, em relação a LUIS CARLOS DA SILVA MANCELHA, 716793/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 31524475 de 09/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2024, que designou para substituir ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operário Especializado, OB20502, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, quanto a data fim que será até 10/12/2024, através da Portaria 31594865 de 12/12/2024 (Processo 19.10.000000425-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 30576517/2024, publicada na Edição de 7376, de 23 de outubro de 2024, que designou a servidora KÍRIA NUNES SOARES, matrícula 118684103, Agente Comunitária, no período de 23/09/2024 a 22/10/2025, para fiscalizarem os serviços decorrentes da prestação objeto do Contrato 065/2024, PE 583/2023, firmado com a Empresa SUL CHAVES LTDA, CNPJ nº 34.600.852/0001-31, passando a constar que o nome da servidora é KYRIA NUNES SOARES, matrícula 118684103, Assistente, no período de 23/09/2024 até 22/07/2025 e não como constou, através da Portaria 31398789 de 02/12/2024 (Processo 24.14.000000299-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 30930243, de 30/10/2024, EXCLUINDO o servidor ELIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 664173, Motorista, e o servidor FELIPE ASSEN GOULART, matrícula 1556886, Chefe de Equipe, e INCLUINDO a servidora VIVIANE GOULART OLIVEIRA, matrícula 1663542, Assistente Administrativa, para a função de Fiscal de Serviço Substituto do Contrato Registrado nº 025/2024 (30893577), firmado com a empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA. - Processo 24.17.000003073-0, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista - veículo de representação, de 07 (sete) lugares, para atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme tabela abaixo, através da Portaria 31603709, de 13/12/2024 (Processo 24.17.000003552-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO	SUBSTITUTO	MATR.	CARGO
Fiscal de Contrato	PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA	164525	Administradora	ELIANA GARCIA NUNES	166569	Administradora
Fiscal de Serviço	JOSÉ LUIS DORVIS	642293	Gari	VIVIANE GOULART OLIVEIRA	1663542	Assistente Administrativa

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82456/2023 - Termo Aditivo II Contrato Registrado nº 148/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a FASC - Lote 01, no período de 04/04/2024 a 03/04/2025, com valor global de R\$ 207.516,12, e REVOGA a Portaria 706/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 867, de 12/12/2024 (Processo 23.15.000008191-2).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE

Fiscal de Contrato	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS 1112902/02 Assistente Administrativo	21/08/2024	FABIANA CARVALHO MACHADO Técnico Social - Assistente Social 1010549/03	05/12/2024
Fiscal de Serviço ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA 1354876/01 Educador Social	04/04/2024	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA 284637/03 Técnico Social – Assistente Social	04/04/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82455/2023 - Termo Aditivo II Contrato Registrado nº 149/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa JN CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 24.343.462/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC - Lote 02, no período de 04/04/2024 a 03/04/2025, com valor global de R\$ 206.433,36, e REVOGA a Portaria 737/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 866, de 12/12/2024 (Processo 23.15.000008240-4).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS Assistente Administrativo 1112902/02	21/08/2024	FABIANA CARVALHO MACHADO Técnico Social - Assistente Social 1010549/03	05/12/2024
Fiscal de Serviço CDI SUL	HELENA DE LA ROSA DA ROSA Técnico Social - Psicólogo 806484/02	04/04/2024	-	-
Fiscal de Serviço CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO Técnico Social - Assistente Social 762420/01	04/04/2024	SERGIO LUIS DE MATTIA Técnico Social - Assistente Social 1307592/01	04/04/2024
Fiscal de Serviço ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Educador Social 1354876/01	04/04/2024	-	-

PRORROGA o prazo de cedência da servidora JULIA ELISABETH OBST, matrícula 763850/01, Técnico Social – Assistente Social, à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 838, de 04/12/2024 (Processo 23.0.000045852-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora abaixo relacionada, a contar da respectiva data, para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei nº 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores, através da Portaria 201, de 13/12/2024 (Processo 24.13.000007276-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Código	A contar
GESIANE DIAS TRINDADE TEIXEIRA	1694421/01	Assistente Administrativo	AA60106	04/12/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, o servidor CARLOS ADEMIR CARPES DOS SANTOS, matrícula 329402, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Soldador, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1243 de 10/12/2024 (Processo 24.13.000005608-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, o servidor BENJAMIN ROITMAN, matrícula 322950, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 1251 de 12/12/2024 (Processo 24.13.000005402-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, a servidora LUISA MARIA DA SILVA, matrícula 321233, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08

(40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1285 de 10/12/2024 (Processo 24.13.000006721-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/01/2025, a servidora ELIANE BEATRIZ NUNES MEIRELLES, matrícula 661007, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.442/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 01 (5%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 1231 de 29/11/2024 (Processo 24.13.000005323-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, a servidora ADRIANE SCHEUFLER, matrícula 478330, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (83h57min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1267 de 05/12/2024 (Processo 24.13.000005516-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, a servidora GISLAINE SPEGGIORIN DE OLIVEIRA, matrícula 479515, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Média de Serviço Noturno (58h12min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1274 de 06/12/2024 (Processo 24.13.000005309-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000140441-1 - DEFERE o pedido apresentado por INELIO FIGLESKI, 482599/1, inativo, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 - PPE/PGM.

Processo 24.0.000145833-3 - DEFERE o pedido de devolução de taxa de inscrição apresentado pela requerente ROSEMARI REHBEIN LEMES, com base na análise da área competente.

Processo 24.0.000131004-2 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ARY DA SILVA UNGARETTI NETO, 324970/1, inativo, por falta de amparo legal e suporte fático.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005144-5 - DEFERE, em relação a LUCIANA AMBROS CARDOSO FERREIRO, 389836/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 2801 dias = 07 anos, 08 meses, 06 dias, excluído o período colidente.

- Associação Educadora São Carlos - AESC - Tempo Especial - 30/03/2001 a 30/04/2006;
- Per. contr. CNIS 1 - 01/12/1997 a 31/12/1997;
- Per. contr. CNIS 2 - 01/02/1998 a 30/04/1998; 01/06/1998 a 31/03/1999;
- Per. contr. CNIS 3 - 01/06/1999 a 30/11/1999;
- Per. contr. CNIS 4 - 01/12/1999 a 31/03/2000; 01/06/2000 a 31/12/2000.

Processo 24.13.000005183-6 - DEFERE, em relação a GUSTAVO BURGEL, 1666851/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6168 dias = 16 anos, 10 meses, 28 dias.

- Frigelar Comercio e Industria LTDA - 16/11/2004 a 19/11/2004;
- Employer Organizacao de Recursos Humanos S.A. - 25/07/2006 a 31/07/2006;
- Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Esta. - 01/08/2006 a 08/12/2006;
- Conselho Reg. de Contabilidade do Rio Grande do Sul - 08/03/2007 a 16/06/2011 e 10/08/2011 a 10/08/2011;
- Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - 15/08/2011 a 01/11/2012; 30/01/2013 a 29/01/2015; 10/10/2015 a 11/03/2016;
- Conselho Regional de Psicologia Setima Regiao - 21/03/2016 a 17/06/2017; 06/07/2017 a 31/01/2022; 01/03/2022 a 17/09/2022; 17/01/2023 a 31/01/2023 e 01/04/2023 a 31/12/2023.
- Tempo de benefício - 17/06/2011 a 09/08/2011; 02/11/2012 a 29/01/2013; 30/01/2015 a 09/10/2015; 18/06/2017 a 05/07/2017 e 18/09/2022 a 16/01/2023.

Processo 24.13.000005897-0 - DEFERE, em relação a MARIEL VERISSIMO DA SILVA, 1673998/1, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 9234 dias = 25 anos, 03 meses, 19 dias.

- Audi & Satt LTDA - 08/03/1991 a 04/12/1995;
- Lucia Laguna Zambelli - 02/07/1996 a 31/08/2007;
- Gabriel Flores da Luz - 01/04/2009 a 08/07/2009;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - 09/07/2009 a 07/12/2012;
- B. A. Marchesan EIRELI - 11/06/2013 a 06/09/2013;
- Polo Educacional LTDA - 12/09/2013 a 11/10/2013;
- Pbkids brinquedos LTDA. - 25/11/2013 a 27/12/2013;
- Sociedade de Atendimento Infantil Recanto do Pia LTDA - 02/06/2014 a 23/06/2014;
- CEDEC- Centro de Desenvolvimento Educacional LTDA - 24/06/2014 a 02/08/2014;
- Assistencia Social da Tristeza - 13/08/2014 a 04/11/2014;
- Marli Maria Valente Gomes - 01/03/2015 a 29/05/2015;
- Garcez - Centro Ludico de Educacao e Lazer LTDA - 14/09/2015 a 10/11/2016;
- Centro Infantil a Pequena Sereia LTDA - 04/04/2017 a 01/08/2019;
- Creche e Recreacao Lago do Cisne LTDA - 01/05/2022 a 31/12/2022;
- Barboza Escola de Educacao Infantil LTDA - 01/12/2023 a 15/02/2024;
- Per. contr. CNIS 8 - 01/02/2014 a 28/02/2014;
- Per. contr. CNIS 15 - 01/04/2022 a 30/04/2022;
- Per. contr. CNIS 17 - 01/11/2023 a 30/11/2023;
- Per. contr. CNIS 19 - 16/02/2024 a 29/02/2024.

Processo 24.13.000006608-6 - DEFERE, em relação a RENATA DOS SANTOS RIBEIRO, 1332619/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4165 dias = 11 anos, 05 meses.

- Luva Servicos Temporarios e Participacoes Societarias e - 03/11/1998 a 13/11/1999;
- Back Up Servicos Temporarios LTDA - 18/11/1999 a 27/12/1999;
- Casa de Brinquedo Entretenimentos LTDA - 12/03/2001 a 10/04/2001;
- Comunidade Evangelica de Porto Alegre - 17/02/2004 a 22/12/2008;
- Escola de Educacao Infantil Tres Figueiras LTDA - 24/03/2010 a 18/01/2011;
- Sociedade Literaria e Caritativa Santo Agostinho - 16/02/2011 a 24/08/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000147521-1 - DEFERE a exclusão de falta (código 001) nos dias 08/11/2024 e 22/11/2024, relativa ao servidor JONAS MOISES SILVEIRA DA SILVA, matrícula 1518950, Chefe em Excelência de Serviços, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000007041-5 - INDEFERE, em 13/12/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JAIRO ALMEIDA, matrícula 706386, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

Estagiários

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o contrato dos estagiários abaixo relacionados, através do Ato 031 de 12/12/2024 (Processo 23.16.000054089-2).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
EDUARDA KLEIN DO AMARAL	804351	07/11/2024
LAURA REIS PLATANIA	804317	27/11/2024
PAOLA CRISTINA VIEIRA E SILVA	804357	26/11/2024

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 19.0.000036415-3

NOTIFICADO(A): ROSANA PILAR NOGUEIRA.

Ref. Decisão Administrativa nº 021/2023.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José

Montaury, Telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000053406-0

NOTIFICADO(A): CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA.

Ref. Decisão Administrativa nº 046/2023.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, Telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 19.0.000063827-0

NOTIFICADO(A): THIAGO CUNHA DOS SANTOS.

Ref. Decisão Administrativa nº 032/2023.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, Telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000113092-3

NOTIFICADO(A): JOSE NATALICIO DA SILVA SILVEIRA.

Ref. Decisão Administrativa nº 020/2023.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, Telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao

endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 19.0.000036754-3

NOTIFICADO(A): ALBERTO MOURA TERRES.

Ref. Decisão Administrativa nº 078/2023.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, Telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000113078-8

NOTIFICADO(A): JULIO ZALEU TELES CORREA DA SILVA.

Ref. Decisão Administrativa nº 026/2023.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, Telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 100/2024

CONCURSO PÚBLICO 795

AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

PROCESSO 24.0.000102399-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. As Repostas aos Recursos Administrativos referente ao Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva, conforme Anexo I, deste Edital.
2. O Gabarito Definitivo da Prova Teórico-Objetiva, conforme Anexo II deste Edital.

3. As Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva, observados abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
III	Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Universal
IV	Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)
V	Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Pessoa Negra (PN)

3.1 Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo sobre as notas preliminares das provas objetivas poderão fazê-lo no período de 18/12/2024 a 20/12/2024, através do *site* <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Repostas aos Recursos Administrativos referente ao Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513627_1.pdf

Anexo II - Gabarito Definitivo da Prova Teórico-Objetiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513627_2.pdf

Anexo III - Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513627_3.pdf

Anexo IV - Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513627_4.pdf

Anexo V - Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Pessoa Negra (PN)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513627_5.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 31546896/2024

PROCESSO 24.0.000146195-4

Estabelece as diretrizes e regulamenta o uso dos recursos da Contrapartida não Pecuniária para empréstimo de ambientes físicos e acesso às instalações acadêmicas das Instituições de Ensino, para as atividades curriculares de ensino dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso dos recursos advindos da contrapartida não pecuniária;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação dos cenários de prática;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a formação de profissionais para realização de preceptoria/supervisão dos alunos;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a formação de profissionais para atendimento no Sistema Único de Saúde e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002 de 2020 que dispõe sobre as contrapartidas não pecuniárias para as atividades curriculares de ensino nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

DECIDE:

Art. 1º As Coordenadorias de Saúde, os Núcleos de Educação e a Equipe de Desenvolvimento poderão solicitar a cedência de ambientes físicos tais como salas de aula, auditórios, laboratórios, espaços para feiras e outros necessários para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Educação na Saúde.

Parágrafo único. Atividades não previstas no Plano de Educação na Saúde devem ser apresentadas para apreciação e deliberação da CPES.

Art. 2º As áreas da SMS, que não possuem Núcleo de Educação constituído, devem buscar a Equipe de Desenvolvimento a fim de verificar a possibilidade de utilização de recurso da contrapartida não pecuniária.

Art. 3º Todas as solicitações de cedência de espaço serão encaminhadas via processo SEI tipo GESTÃO E CONTROLE - PROCESSOS: CONTRAPARTIDAS - Doação de Equipamentos ou Serviços para Equipe de Desenvolvimento com o formulário SMS - Formulário Para Solicitação de Empréstimo de Espaço para Evento/Contrapartida (biblioteca do SEI).

Art. 4º A negociação de empréstimo de ambientes físicos e acesso às instalações acadêmicas para as atividades curriculares de ensino nos serviços é de responsabilidade da Equipe de Desenvolvimento.

Parágrafo único. É vedada às áreas a negociação direta com as instituições de ensino. Caso venham a ocorrer, as mesmas não serão aceitas para efeito de abatimento da contrapartida.

Art. 5º A negociação de espaço se dará, preferencialmente, às instituições de ensino que utilizam os campos de estágio da área solicitante, dentre essas, a de menor orçamento.

Art. 6º A título de comprovação dos valores praticados pela instituição de ensino, a mesma deverá encaminhar três orçamentos enviados às outras instituições, que não a SMS.

Art. 7º As informações a respeito da solicitação, autorizações, orçamentos, reservas e atestado de utilização acerca dessa requisição serão registradas no processo SEI específico.

Art. 8º A comprovação das atividades se dará com a cópia da lista de presença anexada ao processo, atestado de realização da atividade por parte da área solicitante, para efetivarmos a quitação dos valores.

Art. 9º A presente Instrução Normativa entra em vigor no ato de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA FETAL E ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA

PROCESSO 24.0.000147195-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e a Comissão de Residência Médica do Hospital Infantil Presidente Vargas (COREME), tornam pública a Classificação dos Candidatos às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina Fetal e Endoscopia Ginecológica, para ingresso no ano de 2025, conforme segue.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

CINCINATO FERNANDES NETO, Diretora do HMIPV.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Classificação dos Candidatos Medicina Fetal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513757_1.pdf

Anexo II - Classificação dos Candidatos Endoscopia Ginecológica

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513757_2.pdf

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PORTO ALEGRE

EDITAL 001/2024

REPUBLICAÇÃO

CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

RITO DA ELEIÇÃO DO COMADPOA/SMS

BIÊNIO 2025-2026

PROCESSO 19.0.000102733-9

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PORTO ALEGRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COMADPOA/SMS e o COORDENADOR DO FÓRUM PORTO-ALEGRENSE DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA CONVOCAM O FÓRUM PORTO-ALEGRENSE DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA com a finalidade do Rito Eleitoral do Biênio 2025-2026 com o chamamento de atualização e novas inscrições de cadastro na Secretaria Executiva do COMADPOA/SMS e na Secretaria do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química para:

- 1) Entidades - Organizações de Sociedades Civis não Governamentais – OSC's - Cadastradas no COMADPOA/SMS para atualização do cadastro – vide nome das Instituições em Anexo;
- 2) Organizações de Sociedades Civis não Governamentais – OSC's para novas inscrições na Secretaria do Fórum Porto-Alegrense na Secretaria Executiva do COMADPOA/SMS; e
- 3) Os 04 (quatro) representantes dos Conselhos Locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde conforme Artigo 2º, III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010.

As Organizações de Sociedades Civis não Governamentais – OSC'S interessadas a comparecerem, conforme este Edital 001/2024, e que cumprirem rigorosamente às exigências das documentações necessárias para atualização de cadastro, novos cadastramentos e/ou recadastramento, poderão pleitear 01 (uma) das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Civis não Governamentais com base e em conformidade aos Artigos dos Documentos Oficiais que seguem:

1. Lei Complementar 662 de dezembro de 2010 – COMADPOA/SMS em Anexo:

1.1. Art. 2º inciso II - "09 (nove) eleitos pelas entidades não governamentais participantes do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química, inciso III - 04 (quatro) representantes dos Conselhos locais de saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde" e parágrafo 2º - Cada membro do

COMAD terá seu suplente, que assumirá nos casos previstos no regimento";

1.2. Art. 6º - "O COMAD elegerá, na primeira reunião de cada ano, sua Diretoria Executiva, nos termos do Regimento";

1.3. Art. 8º - Fica instituído, como Órgão Consultivo do COMAD, o Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química. Parágrafo Único - O Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química reger-se-á pelo disposto em seu Regimento;

1.4. Art. 9º - "O Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química será composto por entidades que, direta ou indiretamente, atuem no sistema de formação de pessoal, pesquisa, prevenção, tratamento, reabilitação, ressocialização, redução de danos e trabalho comunitário relacionados com o uso indevido de substâncias psicoativas." Parágrafo 1º - "Para participar do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química, as entidades deverão: I - Credenciar-se perante o COMAD; II - atuar no Município de Porto Alegre; III - estar legalmente constituídas; IV - não possuir fins Lucrativos; V - comprovar a atuação a que se refere o *caput* deste Artigo; VI - Ter seu quadro composto por pessoas de reconhecida idoneidade; e VII - quando exercerem trabalho direto, atender aos requisitos específicos de cada programa que desenvolvam." Parágrafo 2º - "O COMAD homologará a inscrição da entidade após verificado o cumprimento dos requisitos constantes neste Artigo".

1.5. Art. 10 - Compete ao Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química:

I - "Eleger as entidades da Sociedade Civil que participarão do COMAD".

2. Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química - Regimento Interno em Anexo:

2.1. Art. 1º - O Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química define-se: "como uma entidade de caráter não governamental, sem fins lucrativos. É composto por entidades que, direta ou indiretamente, atuam no sistema de formação de pessoal, prevenção, reabilitação, ressocialização, trabalho comunitário e pesquisa sobre o uso indevido de substâncias psicoativas".

2.2. Art. 2º - "O Cadastramento dessas entidades se fará através do registro junto à Secretaria do FÓRUM desde que sejam satisfeitos os seguintes requisitos: a) Estarem devidamente constituídas; b) Comprovarem o trabalho direto ou indireto com o problema relativo ao uso indevido ou dependência de substâncias psicoativas; c) Ser reconhecida a idoneidade das pessoas que compõem seus quadros diretivos; d) Atenderem aos requisitos específicos de cada programa que desenvolve no campo da formação de recursos humanos, prevenção, reabilitação, ressocialização, pesquisa e trabalho comunitário".

2.3. Art. 3º - "d) Eleger as Entidades da Sociedade Civil que compõem o percentual de representação do Fórum no Conselho Municipal Sobre Drogas de Porto Alegre – COMAD".

2.4. Art. 5º - "c) Eleger, para Mandato de 02 (dois) anos, a Comissão Coordenadora e para a complementação do Mandato, nos casos de demissão ou afastamento voluntário de Membros da Comissão; "d) Eleger, para Mandato de 02 (dois) anos as Entidades que comporão o COMAD em caso de desincompatibilização ou demissão de representantes referidos na letra "C" deste Artigo".

3. COMADPOA/SMS - Regime Interno de 18/10/1995 (COMEM-POA):

3.1. Art. 8º - "O Conselho Municipal de Entorpecentes elegerá, por votação secreta, o Seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário, mediante apresentação de chapas, inscritas com 15 (quinze) dias de antecedência, na Secretaria do COMEN-POA (COMADPOA/SMS), as quais ficarão expostas para o conhecimento dos interessados." Parágrafo 1º - "Os registros de candidatos devem contar com sua concordância formal." Parágrafo 2º - "Serão eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos Conselheiros presentes." Parágrafo 3º - "As Eleições dar-se-ão sempre na primeira Reunião Ordinária de cada ano e a posse se dará de imediato".

4. Decreto nº 20.184, de 21 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 21.332, de 19 de janeiro de 2022 (Expedição do Atestado de Pleno e Regular Funcionamento para as entidades de interesse social). Documentos necessários para inscrições no Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química e atualização do cadastro das OSCs cadastradas no Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre – COMADPOA/SMS deverão ser preenchidos, conforme Decreto nº 20.184, de 21 de janeiro de 2019, em Anexo, alterado pelo Decreto nº 21.332, de 19 de janeiro de 2022 (Expedição do Atestado de Pleno e Regular Funcionamento para as entidades de interesse social). As informações para o preenchimento do Requerimento do Atestado de Pleno Regular Funcionamento para as entidades de interesse social constam no *site* da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no *link* <https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/atestado-de-pleno-e-regular-funcionamento> e atendimento remoto por e-mail atestado.smgov@portoalegre.rs.gov.br e informações pelos telefones (51) 3289-6671 e (51) 3289-6691 na Secretaria Municipal de Governança e Coordenação Política – SMGOV. O requerimento deverá ser preenchido com:

4.1. A razão social;

4.2. O nome fantasia da entidade, se existir;

- 4.3. Número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4.4. Endereço da entidade;
- 4.5. Telefone e endereço eletrônico para contato;
- 4.6. Identificação do Presidente da entidade, com: a) nome; b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e c) Registro Geral (RG);
- 4.7. Ata de Fundação da entidade ou Registro de Pessoa Jurídica registrados em Cartório;
- 4.8. Comprovante de Inscrição da entidade no CNPJ, com data de consulta recente, ou seja, o documento deve estar datado com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência ao pedido de expedição do Atestado de que trata este Decreto;
- 4.9. Estatuto Social da entidade atualizado, registrado em Cartório;
- 4.10. Ata de Eleição atual da Diretoria, registrada em Cartório;
- 4.11. Comprovante de endereço da entidade;
- 4.12. Documento de identificação do Presidente da entidade;
- 4.13. Comprovante de residência do Presidente da entidade;
- 4.14. Relatório de atividades da entidade, vinculado com os objetivos previstos no Estatuto Social da Entidade, assinado por seu Presidente, contendo atividades relativas a, no mínimo, 01 (um) ano anterior ao pedido, além de outros documentos atualizados que comprovem o funcionamento da entidade, tais como parcerias celebradas com órgãos públicos, matérias jornalísticas, material de propaganda relativa a eventos ou ações promovidas pela entidade; e
- 4.15. Principais Etapas do Serviço.

A previsão de prazo de entrega da SMGOV para realização do serviço é 10 dias úteis.

5. Deverão ser preenchidos os formulários do COMADPOA/SMS em Anexo:

- 5.1. Anexo III - Ficha de Apresentação do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química;
- 5.2. Anexo IV - Ficha Cadastral do Representante do Titular 31289454 – COMADPOA/SMS; e
- 5.3. Anexo V - Ficha Cadastral do Representante do Suplente 31289521 – COMADPOA/SMS.

6. Assembleias de 2024, datas e pautas:

6.1. 1ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS E Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente:

DIA: 27 de novembro de 2024 (quarta-feira).

HORÁRIO: 13h30min às 16h30min.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 - térreo - Bairro Centro Histórico.

PAUTA:

- 1º) Explicação do Rito de Eleição do COMADPOA/SMS – Biênio 2025-2026;
- 2º) Início da entrega, fisicamente, da documentação de cada uma das OSC's para pleitear 01 (uma) das 09 (nove) vagas do COMADPOA/SMS;
- 3º) Início da entrega, fisicamente, da documentação de cada um dos 04 (quatro) representantes dos Conselhos locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde conforme Artigo 2º, III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010;
- 4º) Atualização e recadastramento das Instituições do COMADPOA/SMS, conforme documentação Decreto nº 20.184, de 21 de janeiro de 2019; e
- 5º) Entrega dos Certificados aos inscritos da I Capacitação COMADPOA/SMS – 2023.

6.2. 2ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente:

DIA: 04 de dezembro de 2024 (quarta-feira).

HORÁRIO: 13h30min às 16h30min.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro Histórico.

PAUTA:

- 1º) Explicação do Rito de Eleição do COMADPOA/SMS – Biênio 2025-2026; e
- 2º) Continuam as inscrições e recebimentos dos documentos comprobatórios das Organizações de Sociedades Civis não Governamentais fisicamente;
- 3º) Continua a entrega, fisicamente, da documentação de cada um dos 04 (quatro) representantes dos Conselhos locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde conforme Artigo 2º, III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010; e

4º) Atualização e cadastramento das Instituições do COMADPOA/SMS.

6.3. 3ª - Assembleias Geral Ordinária COMADPOA/SMS e Geral Extraordinária Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente:

DIA: 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira).

HORÁRIO: 09h às 12h.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 - térreo - Bairro Centro Histórico.

PAUTA:

1º) Continuar Inscrevendo e recebendo documentação das OSCs autorizadas a pleitear 01 (uma) das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Civas não Governamentais;

2º) Continua a entrega, fisicamente, da documentação de cada um dos 04 (quatro) representantes dos Conselhos locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde conforme Artigo 2º, III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010;

3º) Atualização e cadastramento das Instituições do COMADPOA/SMS; e

4º) Entrega dos Certificados da II Capacitação - 2024.

6.4. 4ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente:

DIA: 18 de dezembro de 2024 (quarta-feira).

HORÁRIO: 13h30min às 16h30min.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 - térreo - Bairro Centro.

PAUTA:

1º) Encerramento de entrega das Documentações;

2º) Homologação das OSCs autorizadas a pleitear 01 (uma) das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Civas não Governamentais;

3º) Encerramento das indicações dos 04 (quatro) representantes dos Conselhos Locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Artigo 2º, III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010; e

4º) Assuntos Gerais.

7. 5ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente:

DIA: 27 de dezembro de 2024 (sexta-feira).

HORÁRIO: 09h às 12h.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 - térreo - Bairro Centro.

PAUTA:

Eleição das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Civas não Governamentais que comporão o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre na Secretaria Municipal de Saúde - COMADPOA/SMS das inscrições homologadas.

7.1. Eleição modo: Secreto Presencial.

7.2. Horários: 09h 1ª chamada.

09h30min - 2ª chamada para votação dos nomes afixados no mural do Auditório da SMS.

7.3. Término da Votação: 11h30min.

7.4. Início da Contagem dos votos: 11h30min.

7.5. Resultado da Eleição: 12h.

8. Assembleias de 2025, datas e pautas:

8.1. 1ª – Assembleia Geral Ordinária do COMADPOA/SMS de 2025 a ser realizada presencialmente:

DIA: 08 de janeiro de 2025 (quarta-feira).

HORÁRIO: 09h às 11h30min.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 - térreo - Bairro Centro.

PAUTA:

1º) Eleição da Diretoria Executiva do Biênio 2025-2026 - Presidente(a), Vice-Presidente(a) e Secretário(a) - do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre - COMADPOA/SMS. Os Conselheiros que poderão concorrer a Eleição dos cargos da Diretoria Executiva do COMADPOA/SMS serão: Conselheiros das OSC's deste Edital 001/2024, Conselheiros das Secretarias Municipais: SMS, SMED, SMELJ e FASC e os 04 representantes de Conselhos Locais de Saúde deste Edital 2024;

2º) Entrega do Mandato da Gestões 2021 a 2024 a Nova Gestão com a continuidade de atividades;

3º) Criação do Calendário das Reuniões Ordinárias do COMADPOA/SMS 2025; e

4º) Assuntos Gerais.

8.2. 1ª – Assembleia Geral Ordinária do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química de 2025 a ser realizada presencialmente:

DIA: 08 de janeiro de 2025 (quarta-feira).

HORÁRIO: 14h às 16h30min.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 - térreo - Bairro Centro.

PAUTA:

1º) Eleição da Comissão Coordenadora do Biênio 2025-2026 - Coordenador(a), Vice-Coordenador(a), Secretário(a) e 02 (dois) Coordenadores-Adjuntos. Somente os Conselheiros das OSCs deste Edital 001/2024, que poderão concorrer a Eleição dos cargos da Comissão Coordenadora do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química;

2º) Entrega do Mandato da Gestões 2021 a 2024 a Nova Gestão com a continuidade de atividades;

3º) Criação do Calendário das Reuniões Ordinárias do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química de 2025; e

4º) Assuntos Gerais.

CRONOLOGIA DO EDITAL 001/2024 – ELEIÇÃO COMADPOA/SMS – BIÊNIO 2025-2026

DATAS	EVENTOS
26/11/2024	Divulgação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA. Abertura da entrega das documentações para a Eleição COMADPOA/SMS – Biênio 2025-2026 se dará no dia da Divulgação no DOPA.
26/11/2024 a 18/12/2024	Prazo de Entrega das documentações. Lembramos os documentos deverão ser entregues fisicamente na Sede do COMADPOA/SMS e/ou nas Assembleias Gerais que estarão agendadas neste Edital 001/2024. Entrega na Sede do COMADPOA/SMS: Rua João Pessoa, 325 – térreo – Pátio Lateral, Bairro Centro Histórico. Horário 09h às 17h. Entrega nas Assembleias Gerais: Vide cada dia e horário das Assembleias no texto acima.
27/11/2024	Explicações sobre o Rito da Eleição e a entrega das documentações para a Eleição COMADPOA/SMS – Biênio 2025-2026, tanto das OSC's quanto dos 04 (quatro) representantes dos Conselhos Locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Artigo 2º, inciso III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010. 1ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente. Horário: 13h30min às 16h30min. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro: Centro Histórico. Vide Pauta no texto acima.
04/12/2024	2ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente. Horário: 13h30min às 16h30min. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro Histórico. Vide Pauta no texto acima.
11/12/2024	3ª - Assembleias Gerais Ordinária COMADPOA/SMS e Extraordinária do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente. Horário: 09h às 12h. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro Histórico. Vide Pauta no texto acima.

18/12/2024	<p>4ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente.</p> <p>- Encerramento de entrega das documentações.</p> <p>Homologação das OSCs autorizadas a pleitear 01 (uma) das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Civas não Governamentais e o encerramento das indicações dos 04 (quatro) representantes dos Conselhos Locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Artigo 2º, III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010. Horário: 13h30min às 16h30min.</p> <p>Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro.</p> <p>Vide Pauta no texto acima.</p>
18/12/2024 a 24/12/2024	<p>Início da Entrega de recurso das OSC's não homologadas dia 18/12/2024 a 24/12/2024 por e-mail até 24h.</p>
25/12/2024	<p>Feriado</p>
26/12/2024	<p>Resultado com a Análise do Recurso. Nomes das OSC's aptas para Eleição e seus representantes. Homologação das OSCs autorizadas a pleitear 01 (uma) das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Civas não Governamentais.</p>
27/12/2024	<p>5ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente.</p> <p>Eleição das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Civas não Governamentais que comporão o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre na Secretaria Municipal de Saúde das inscrições homologadas. Vide Pauta no texto acima.</p> <p>Dia: 27 de dezembro de 2024. Horário: 09h às 12h</p> <p>Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro.</p>
27/12/2024	<p>Prazo das Secretarias: SMS, SMED, SMELJ e FASC indicarem seus Conselheiros representantes Titular e Suplente, conforme Lei 662 de 07/12/2010 Art 2º Inciso I, para a Eleição do COMADPOA/SMS dia 08/01/2025.</p>
08/01/2025	<p>1ª – Assembleia Geral Ordinária do COMADPOA/SMS. Eleição da Diretoria Executiva Biênio 2025-2026 - Presidente(a), Vice-Presidente(a) e Secretário(a) - do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre – COMADPOA/SMS. Horário: 09h às 11h30min.</p> <p>Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro Histórico.</p> <p>Vide Pauta no texto acima.</p>
08/01/2025	<p>1ª – Assembleia Geral Ordinária do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química. Eleição da Comissão Coordenadora Biênio 2025-2026 - Coordenador(a), Vice-Coordenador(a), Secretário(a) e 02 (dois) Coordenadores-Adjuntos (as) - do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre – COMADPOA/SMS.</p>

Horário: 14h às 16h30min. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro Histórico. Vide Pauta no texto acima.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

FERNANDA SILVA DA SILVA, Presidenta do COMADPOA/SMS.

FRANCISCO ROBERTO BALBINO, Coordenador do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química.

Lei Complementar 662, de 07 de dezembro de 2010

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513781_1.pdf

Anexo I - Regimento Interno do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção às DQ

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513781_2.pdf

Anexo II - Cadastro das Entidades no COMAPOA/SMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513781_3.pdf

Anexo III - Ficha de Cadastro do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à DQ

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513781_4.pdf

Anexo IV - Ficha Cadastral do Conselheiro Titular COMADPOA/SMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513781_5.pdf

Anexo V - Ficha Cadastral do Conselheiro Suplente COMADPOA/SMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513781_6.pdf

Decreto 20.184/2019 - Atestado de Pleno e Regular Funcionamento às Entidades de Interesse Social

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5446_ce_513781_7.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000114143-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

CNPJ: 92.959.006/0008-85.

CONTRATO REGISTRADO: 87288/2023.

TERMO ADITIVO: 92848/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Implantação em Escala Piloto do Projeto de Fomento a *Hubs* Comunitários de Inovação.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do projeto descrito no presente Acordo de Cooperação.

PRAZO: A data de término originalmente prevista em 19 de dezembro de 2024 será estendida para o dia 30 de abril de 2025.

BASE LEGAL: Art. 104, 115 e 124 Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
22.0.000047113-9	GUILHERME BORGES RIBEIRO	006-2022	LC 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
22.0.000047123-6	DIEGO DE LIMA VARGAS	007-2022	LC 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

COLEGIADO-GM, Secretaria Municipal de Segurança.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SEM CONTRATO 31307757

PROCESSO 24.12.00000205-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92675/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

INDENIZADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Pagamento de R\$ 5.310,02 (cinco mil trezentos e dez reais e dois centavos) em decorrência dos serviços de climatização predial, despendido no mês de outubro/2024 na Sede da Secretaria Municipal de Segurança - situada na Rua João Neves da Fontoura, 91 - Bairro Azenha, conforme demonstrativo nº SEI 31296821. A empresa

PROCEMPA, acima nominada, dará plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme Termo de Cessão de Uso SEI 29469071 do Processo Administrativo SEI nº 22.12.000001182-8.

BASE LEGAL: O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal da Segurança.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 423/2024 – PROCESSO 24.0.000083418-8, para a aquisição de materiais de consumo para manutenção e pequenas reformas em prédios próprios da SMS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 02, 13 E 14.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITENS: 04, 07 E 16.

VENCEDOR: J. J. VITALLI.

CNPJ: 08.658.622/0001-13.

ITENS: 05 E 08.

VENCEDOR: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA.

CNPJ: 26.979.673/0001-29.

ITENS: 09 E 10.

VENCEDOR: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 27.518.373/00001-05.

ITEM: 12.

VENCEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

ITENS: 03, 11 E 15.

VENCEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 29.843.035/0001-74.

ITENS: 01 E 06.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 424/2024 – PROCESSO 24.0.00011824-9, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de janeiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024.

PROCESSO: 24.0.000035000-8.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 31553779.

FORNECEDOR: BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.040.380/0001-38.

OBJETO: Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 14 – (COMPRESSA CIRÚRGICA, 50X45CM, COM 04 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA, 35G A 40G, 20 FIOS/ CM2, COR BRANCA, UNIDAS POR COSTURA REFORÇADA NOS QUATRO CANTOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EM OVERLOQUE, COM FILAMENTO RADIOPACO E CADARÇO EM FORMA DE ALÇA, FIXADO EM UMA DAS EXTREMIDADES. PACOTE COM 50 UNIDADES. *CATMAT: 462497. MARCAS: BIOTEXTIL/VALENTINA PREMIUM/MELHORMED. REGISTRO ANVISA: 80113320005/8141900002/80384550008I), código do material 1020569.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: item 14 passa de R\$ 90,79 para R\$ 96,00.

BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 438/2024 – PROCESSO 24.0.000106158-1, para o registro de preços de ALIMENTAÇÃO ENTERAL para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 E 06.

VENCEDOR: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 01.107.391/0012-63.

ITEM: 07.
DESERTO.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ALTERAÇÃO DE MARCA
PREGÃO ELETRÔNICO 224/2024
PROCESSO 24.0.000067246-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.

CNPJ: 12.418.191/0001-95.

VALOR GLOBAL: R\$ 214.368,00.

OBJETO: Troca de marca do item 10 da Ata de Registro de Preços do PE 224/2024, Documento SEI nº 29986342 - Código Material 1031285 – De VITAMEDIC para HIPOLABOR.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 556/2023
PROCESSO 24.0.000115861-5

OBJETO: Registro de Preços de suprimentos de informática - filtro de linha, *pen drive*, *kit teclado e mouse s/ fio*, cabo HDMI, teclado, *mouse*, apoio de punho, *mouse pad*, cartucho *toner*, cilindro fusor, refil c/ tinta p/ *ecotank*, fita Ribbon, etiqueta autoadesiva, cartucho de tinta, limpador de telas.

LICITANTE: ASSERT SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 47.073.383/0001-91.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 24.0.000115861-5.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de *spam* do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000108847-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92807/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - CIGA.

CNPJ: 09.427.503/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação.

MODALIDADE: DISPENSA 471/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/12/2024 a 31/12/2025.

VALOR: R\$ 83.388,89.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-33904010.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021; na Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 22.0.000100548-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81724/2023.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: 92714/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2025 a 13/02/2026.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/12/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2025.

VALOR DO CONTRATO: Valor máximo total de R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4227-339040140200-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000139000-0	MARCELO OLIVEIRA MARTINS	386532	ART. 29, LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs
24.0.000085748-0	SIGMA REPRESENTAÇÕES LTDA	385278	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000014139-9	MARCELO OLIVEIRA MARTINS	386543	ART. 29, LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000068339-6	CLAUDIOMAR FERNANDES SOUZA	159724	ART. 8º Lei 13.151/2022	MULTA 5000 UFMs
24.0.000010799-5	LUIZ FERNANDO FRAGOSO	4924592	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000052452-2	SUCATÃO GUAPORÉ LTDA	494013	ART. 8º Lei 13.151/2022	MULTA 5000 UFMs
24.0.000047150-6	EDINARA TERESINHA DOS SANTOS PRATES	489691	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000145869-4	MAME BABOU NDIAYE	1014614	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000140500-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86317/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92865/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos referentes à análise, desenvolvimento e implantação de sistema de consultoria, mapeamento de processos, análise e desenvolvimento de *software* buscando a qualificação do planejamento e licenciamento urbano da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 05/03/2025, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 285/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/12/2023 a 04/03/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05/03/2025 a 02/07/2025.

VALOR: R\$ 3.006.675,00 (três milhões seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-1811-449040060000-1 e 7501-1811-449040060000-1364.

BASE LEGAL: Art. 57 Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 19.0.000113627-8

TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADO PGM/ANO: 92888/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços de instalação de *internet* e pontos de rede lógica no Viveiro Municipal. Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 2024/988, no valor total de R\$ 28.324,48 (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) entre os dias 01/01/2024 e 31/01/2024, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 19.0.000113627-8.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

VALOR: R\$ 28.324,48 (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 7501, Fonte Recurso 1.500.001.001-Subação 1811, Natureza 339040.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 19.0.000113627-8

TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADO PGM/ANO: 92889/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o

dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços de ampliação de rede local, infraestrutura e desinstalação de cabeamento lógico/elétrico e instalação de *Wifi Indoor*; Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 2024/1486, no valor total de R\$ 14.437,45 (quatorze mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) entre os dias 01/08/2024 e 31/08/2024, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 19.0.000113627-8.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

VALOR: R\$ 14.437,45 (quatorze mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-1.500.001-33.90.40.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000108790-5, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Cassiano Nunes Marques Machado, CPF 852.XXX.XXX-00, através do Ofício 166/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024653. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000123191-3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Archimino Magnus de Souza, CPF 001.XXX.XXX-20, através do Ofício 232/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2022300994. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 501/2024

PROCESSO 24.0.000023541-1

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 501/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

FORNECEDOR: ALEXANDRE HENRIQUE CASALES ARVINS.

CNPJ: 04.328.259/0001-17.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de ponte sobre a Av. Ipiranga x Rua Atílio Bilibio, nas condições estabelecidas no Projeto Básico constante no Documento SEI nº 28021197.

VALOR TOTAL: R\$ 98.970,00 (noventa e oito mil novecentos e setenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

PROCESSO 21.0.000130161-3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSÓRCIO RGS/AGR/ELMO - NOVO CENTRO, CNPJ nº 45.777.621/0001-14.

CONTRATO: 77841.

OBJETO: Execução de obras de revitalização do calçadão da Rua dos Andradas e Rua Uruguai e urbanização do Quadrilátero Central.

OBJETO DO TERMO ADITIVO VI, REGISTRO 92925/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por 05 (cinco) meses, pelo período de 25/02/2025 até 24/07/2025, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato. 1.2 – O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 09/12/2024 até 08/05/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2.1 – Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 31074141.

VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO: 21/05/2024 até 24/07/2025.

MODALIDADE: Concorrência 001/2022.

VALOR DO CONTRATO ATUAL: R\$ 24.606.884,76 (vinte e quatro milhões seiscentos e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-449051910000-1327.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 90983/2024

PROCESSO 22.0.000092967-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 79461/2022.

OBJETO: Locação de veículo com Motorista - Contrato 2746.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na substituição do veículo da contratada, a pedido desta, no Contrato 2746, celebrado para prestação de serviços de locação de veículo com Motorista. O item 3.1 e subitens do Contrato original passam a vigorar, a contar de 09/07/2024, com a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO 3.1 – As características do veículo deste Contrato são as seguintes: 3.1.1 – Marca: VW/VOYAGE MPI; 3.1.2 – Tipo: AUTOMÓVEL; 3.1.3 – Ano de Fabricação: 2022; 3.1.4 – Cor: BRANCA; 3.1.5 – Chassi: 9BWDG45U2PT021754; 3.1.6 – Placas: JBJ0F19; 3.1.7 – Número de passageiros: 05 passageiros; 3.1.8 – Certificado de Registro: 0130139521-5". Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato nº 2746 que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 07/09/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

VALOR: R\$ 77.605,20 (setenta e sete mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

CONTRATO REGISTRADO SECON 92896/2024

PROCESSO 20.0.000095894-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 5835010000160.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 71530, livro 1152-D.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista - Contrato 2648.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado, em caráter excepcional, nos termos do art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/02/2025. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na cláusula quinta do Contrato será formalizado posteriormente após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/ IBGE acumulado para o período de 26/02/2024 a 25/02/2025, correspondente à data de aniversário do Contrato, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Pela prestação do serviço, o Contratante pagará à Contratada, ANUALMENTE, o valor de R\$ 58.986,27 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 58.986,27 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 383/2019.

VIGÊNCIA: 25/02/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-339039990400-1217.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, e § 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO REGISTRADO SECON 92942/2024
PROCESSO 24.0.000084926-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: AGUIAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 23.361.128/0001-86.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 91502/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de carga e transporte de equipamentos, com fornecimento de caminhões tipo plataforma, respectivos Motoristas e Encarregados, para as atividades de reestabelecimento das vias danificadas pelo desastre climático em Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2 do Contrato, fica sua vigência prorrogada pelo período de 13/12/2024 a 13/04/2025 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 13/11/2024 a 14/03/2025. A contar de 13/12/2024, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 186.549,50 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), referente a acréscimos quantitativos dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todos os acréscimos realizados no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 48,76% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 13/12/2024, considerando a Cláusula Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 569.099,90 (quinhentos e sessenta e nove mil noventa e nove reais e noventa centavos), conforme a planilha de custos. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 569.099,90 (quinhentos e sessenta e nove mil noventa e nove reais e noventa centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 369/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.501.002.001 33.90.39; 07601 004269 2.500.001.001 33.90.39 e 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 107, 124, inc. I, al. "b", 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII
CONTRATO REGISTRADO SECON 92895/2024
PROCESSO 20.0.000066304-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES VPC LTDA - ME, CNPJ nº 20021462000100.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 70847, Livro nº 1149-D.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista - Contrato 2625.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado, em caráter excepcional, nos termos do art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/12/2024. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, anualmente, o valor de R\$ 54.079,34 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na cláusula quinta do Contrato será formalizado posteriormente após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado para o período de 23/12/2023 a 22/12/2024, correspondente à data de aniversário do Contrato, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 54.079,34 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 274/2019.

VIGÊNCIA: 22/12/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II e § 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 92955/2024

PROCESSO 23.0.000005512-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: BESSER SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 29.147.777/0001-65.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 85988/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de recepção, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 01/04/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 3,9256%, referente a competência de abril/2023 a março/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 3.987,22 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). A contar de 01/04/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 105.557,02 (cento e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), conforme a planilha de custos. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: 24/10/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2023.

VALOR: R\$ 105.557,02 (cento e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339037990000-0001.

BASE LEGAL: Art. 40, XI e Art. 55, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000147276-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: FRITSCH TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 54.245.156/0001-61.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 92929/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2942.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 155/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 77.994,48 (setenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004093.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 500/2024

PROCESSO 24.0.000011846-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADO: LUCIANO PAULO SOUZA, CNPJ nº 30.426.770/0001-61.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para mapeamento, diagnóstico socioeconômico, criação e execução de oficinas didáticas de cooperativismo.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 500/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 398/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004307 1.5.00.001001 0001 33.90.39.99.

BASE LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei 14.1333/2021 e demais legislações pertinentes à matéria, Decreto Municipal n. 21.978 de 11 de maio de 2023.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000011846-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92800/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: 30.426.770 LUCIANO PAULO SOUZA, CNPJ nº 30.426.770/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para mapeamento, diagnóstico socioeconômico, criação e execução de oficinas didáticas de cooperativismo.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 500/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar Ordem de Início em 15/01/2024

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 398/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004307 1.5.00.001001 0001 33.90.39.99.

BASE LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei 14.1333/2021 e demais legislações pertinentes à matéria, Decreto Municipal 21.978 de 11 de maio de 2023.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I
TERMO DE FOMENTO 033/2024 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000064394-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92523/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92857/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Fraternidade Cristã Espírita - Aldeia da Fraternidade, CNPJ nº 92.882.190/0001.36.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, acrescenta-se a numeração correta do Contrato Registrado SECON 92523 (31254999), que passa a constar como "Termo de Fomento 2024/33" E fica alterada a cláusula 7.1 Termo de Fomento, que passa a constar conforme segue: "107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000, 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000, 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000, 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000".

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 428/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 86.195,94 (oitenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 173/2023 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000, 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000, 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000, 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 24.0.000103943-8

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92481/2024.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CREDOR: DÉCIO COSTANTIN, CPF nº 191.XXX.XXX-68, e MARLENE ZAGONEL COSTANTIN, CPF nº 742.XXX.XXX-91, neste ato representado por ALEXANDRE TORRES PETRY, CPF nº 000.XXX.XXX-48.

OBJETO: Locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 05, localizado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 2603, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, durante o período de 01 de julho de 2024 a 14 de julho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 3.126,66 (três mil cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.15 (aluguéis).

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 24.0.000127362-7

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92761/2024.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CREDOR: SANDRO SANTOS DE MOURA, CPF nº 538.XXX.XXX-15, neste ato representado por MILANO IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 93.532.638/0001-54.

OBJETO: Locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 06, localizado na Rua Engenheiro Coelho Parreira, nº 585, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, durante competência de setembro/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,79 (quatro mil e oitocentos reais e setenta e nove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.00 (aluguéis) e 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.39.02 (taxas).

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000066991-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89905/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92891/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: EXPLORER CALL CENTER SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, CNPJ nº 11.181.293/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de mão de obra, na modalidade temporária, de Agente de Ação Social (CBO 5153-10), para atuarem junto aos abrigos na cidade de Porto Alegre, conforme o Decreto nº 22.647/2021 e Medida Provisória nº 1221/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato e alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 29016722 nos seguintes termos "1.1. O presente Contrato emergencial tem por objeto o fornecimento de mão de obra, na modalidade temporária, de Agente de Ação Social (CBO 5153-10), para atuarem junto aos abrigos e em demais locais necessários, a fim de auxiliar a população atingida pela calamidade pública, conforme o Decreto nº 22.647/2021 e Medida Provisória nº 1221/2024.

MODALIDADE: Registro de Preços nº 015/2024.

VIGÊNCIA: 180 (centro e oitenta) dias, a contar do dia 14/06/2024.

VALOR: R\$ 7.021.352,22 (sete milhões vinte e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301.2914.33903799.1500001001.

BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Medida Provisória nº 1221/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000044821-0

CONTRATO REGISTRADO SECON: 92524/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

CONTRATADA: Bidden Comercial Ltda.

CNPJ: 36.181.473/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de produtos para o tratamento da água das piscinas de 05 (cinco) Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre, durante a Temporada de Piscinas, de dezembro/2024 a fevereiro/2025, para atender à SMELJ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.229,55 (quatro mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 389/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 22/11/2024 a 31/03/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-1761-339030990000-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000074831-1

CONTRATO REGISTRADO SECON: 92923/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

CONTRATADA: Grupo SS Multiservice Ltda.

CNPJ: 19.694.574/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de auxiliar de limpeza (rouparia), em 05 (cinco) Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre, durante a Temporada de Piscinas, de dezembro/2024 a fevereiro/2025, para atender à SMELJ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 314/2024 - Lote 02.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12/12/2024 a 31/03/2025, sendo o prazo de execução de 10/12/2024 a 28/02/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-1761-339037000000-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021 e Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000074831-1

CONTRATO REGISTRADO SECON: 92924/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

CONTRATADA: DMEDC Administração & Saúde Ltda.

CNPJ: 46.298.575/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de Porteiro, em 05 (cinco) Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre, durante a Temporada de Piscinas, de dezembro/2024 a fevereiro/2025, para atender à SMELJ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.552,00 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 314/2024 - Lote 03.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12/12/2024 a 31/03/2025, sendo o prazo de execução de 10/12/2024 a 28/02/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-1761-339037000000-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021 e Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000112481-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87443/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92940/2024.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONVENIENTE: Liga de Futebol Feminina Sul Brasileira.

CNPJ: 17.183.899/0001-28.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto de Implementação de núcleo(s) de Futebol de Base para o desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino no Município de Porto Alegre, bem como, as condições para a utilização dos recursos destinados ao Projeto.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração por 02 (dois) meses a contar da data da assinatura do Instrumento.

MODALIDADE: Chamamento Público 003/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: De 19/12/2023 a 12/02/2025.

VALOR DE REPASSE: R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-4147-335041999900-1405.

BASE LEGAL: Art. 2º e 16 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 3º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.0.000136287-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para todos os prédios da Secretaria Municipal de Educação – SMED/PMPA, para o ano de 2025.

VALOR: O valor estimado da contratação é de R\$ 4.348.383,85 (quatro milhões trezentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), obtido com base na planilha de controle de faturas de consumo de energia elétrica efetivamente pagas nos últimos meses.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 732/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-2558-33.90.39.43-1.500.001.001, 01502-2563-33.90.39.43-1.500.001.001, 01502-2565-33.90.39.43-1.500.001.001, 01502-2566-33.90.39.43-1.500.001.001 e 01503-2564-33.90.39.43-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Inc. I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000053719-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7378, divulgada em 24/10/2024:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91860/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Marcelo de Souza Militao 95209034020.

CNPJ: 38.200.698/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 520/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2024 a 05/12/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 520/2024 PROCESSO 24.0.000053719-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7374, divulgada em 18/10/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Marcelo de Souza Militão 95209034020.

CNPJ: 38.200.698/0001-61.

OBJETO: Para atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 458/2024

PROCESSO 24.0.000039262-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7364, divulgada em 04/10/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Plínio José Borges Mósca.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33.90.31.01.101003 00002 00001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33.90.39.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000039262-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7369, divulgada em 11/10/2024:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91602/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: PLINIO JOSÉ BORGES MÓSCA 21476764115.

CNPJ: 40.551.066/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da empresa Plinio José Borges Mósca 21476764115 para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 458/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 35 (trinta e cinco) dias.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 734/2024

PROCESSO 24.0.000087640-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Eduarda Ouriques Savio, CNPJ 46.055.693/0001-10.

OBJETO: ministrar 100 horas/aula oficina de teatro Coração Inquieto, Corpo Inquieto, na Rua Martins de Lima, 1746, Bairro São José, Porto Alegre/RS, de 17 a 24 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339039.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000087640-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 92881/224 - SEI 24.0.000087640-9.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 734/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: Eduarda Ouriques Savio, CNPJ 46.055.693/0001-10.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: ministrar 100 horas/aula oficina de teatro Coração Inquieto, Corpo Inquieto, na Rua Martins de Lima, 1746, Bairro São José, Porto Alegre/RS, de 17 a 24 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01- Recursos livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339039.1.500.001.001.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 517/2024

PROCESSO 24.0.000053722-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7374, divulgada em 18/10/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: MARIANA ABREU DOS SANTOS.

CNPJ: 12.784.081/0001-47.

OBJETO: Para atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000161708-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92926/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: ALVO ASSOCIAÇÃO CULTURAL.

CNPJ: 07.636.166/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de repasse, à Entidade Beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva 797/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024.

MODALIDADE: Dispensa 498/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses contados da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 797/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4150.33504101 - 1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DISPENSA 498/2024

PROCESSO 23.0.000161708-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: ALVO ASSOCIAÇÃO CULTURAL.

CNPJ: 07.636.166/0001-48.

OBJETO: Concessão de repasse, à Entidade Beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva 797/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 797/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4150.33504101 - 1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 24.0.000053722-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7378, divulgada em 24/10/2024:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91857/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: MARIANA ABREU DOS SANTOS.

CNPJ: 12.784.081/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Participação como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 517/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2024 a 05/12/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 511/2024

PROCESSO 24.0.000039053-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7373, divulgada em 17/10/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000039053-0.

CONTRATADO: Margarida da Cunha Leoni Passos.

CNPJ: 11.890.470/0001-94.

OBJETO: Participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000039053-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7378, divulgada em 24/10/2024:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91862/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ONDE SE LÊ: CONTRATADA: Igor Silva Ramos.

LEIA-SE: CONTRATADA: Margarida da Cunha Leoni Passos.

ONDE SE LÊ: CPF: XXX.834.420-XX.

LEIA-SE: CNPJ: 11.890.470/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para Público Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 511/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2024 a 05/12/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000053718-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7377, divulgada em 23/10/2024:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91846/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: CAROLINE DIAS MARTINS 00380144085.

CNPJ: 21.009.647/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Para atuar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 847/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2024 a 05/12/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONCURSO 007/2024

XVII PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS LISTA DE INDICADOS PROCESSO 24.0.000060334-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a divulgação da lista de indicados ao XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas.

INDICADOS AO XVII PAAP:

DESTAQUE JOVEM ARTISTA:

- Camila Proto;
- Gabz 404;
- Fercho Marquéz-Elul;
- Ursula Jahn;
- Santiago Pooter.

DESTAQUE ARTISTA DO ANO:

- Hélio Ferverza;
- Leandro Machado;
- Marina Camargo;
- Nara Amelia;
- Richard John.

DESTAQUE ARTISTA TRAJETÓRIA:

- Frantz;
- Hélio Ferverza;
- Teresa Poester;
- Vera Chaves Barcellos;
- Wilson Cavalcanti.

DESTAQUE CURADORIA:

- Blanca Brites, Cristina Barros e Mel Ferrari - Christina Balbão: Além do Silêncio - MARGS;
- Everton Cardoso e Vanessa Aquino - Purpurina que reluz: a Realeza desfila para Nega Lu - Centro Cultural da UFRGS;
- Felipe Caldas e Francisco Dalcol - Wilson Cavalcanti — Os jardins que me habitam - MARGS;
- Gustavo Possamai - Iberê Camargo: Vivo como as árvores, de pé - José Gamarra – Antologia - Fundação Iberê;
- Leandro Machado - Ocupação Lojas Africanas no Projeto Vitrine - CCMQ.

DESTAQUE EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL:

- A Certa Sombra - Marina Camargo - Instituto Ling;
- O estranho desaparecimento de Vera Chaves Barcellos - Fundação Iberê;
- Hélio Ferverza — Conjunto vazio - MARGS;
- Salão das Desclassificadas - Leonardo Fanzelau - Galeria Ecarta;
- Os poentes e as auroras - Nara Amelia - Ocre Galeria.

DESTAQUE EXPOSIÇÃO COLETIVA:

- CÖCÖCÖCÜ - Gabriel Cevallos e Adauany Zimovski - Kino Beat - CCMQ;
- El cielo por asalto - Juliana Proença - MACRS;
- Laboratório Central: pintura e memórias da cidade - Marilice Corona e Coletivo Studio P - Paço Municipal;
- Lojas Africanas - Leandro Machado - Espaço Vitrine CCMQ + RS Criativo;
- MACRS fps: videoarte em evidência - Bruna Martin - MACRS.

DESTAQUE AÇÕES DE DIFUSÃO E INOVAÇÃO:

- Lojas Africanas - Leandro Machado - CCMQ;
- Mulheres e o Ensino de Arte no Brasil - PPGAV-UFRGS;
- Outra maneira de ver: os 20 anos de uma parceria criativa - Tula Anagnostopoulos - CCMQ;
- Podcast Panorama(crítico) - Editora Panorama(crítico);
- Projeto LAB. Presença - MACRS.

DESTAQUE ACERVOS:

- Christina Balbão: Além do Silêncio - MARGS;
- Purpurina que reluz: a Realeza desfila para Nega Lu - Everton Cardoso e Vanessa Aquino;
- Iberê Camargo: Vivo como as árvores, de pé - Fundação Iberê;
- Laboratório Central: pintura e memórias da cidade - Marilice Corona e Coletivo Studio P - Paço Municipal;
- MACRS.

DESTAQUE PUBLICAÇÕES - LIVRO DE ARTISTA:

- Banda de Garotas Instantâneas: nossa luta é diária_performances sônicas e ativismo feminista - Marion Velasco;
- Timo - Fercho Marquéz-Elul;
- Wunderkammer - Contando Ninguém Acredita - André Dias Vieira.

DESTAQUE PUBLICAÇÕES - CATÁLOGO/PESQUISA/DOCUMENTAÇÃO:

- A Arte da Catalogação: Ferramentas e Estratégias para Artistas - Marina Ciravegna da Rosa;
- Catálogo Podium - CCMQ;
- Estudo do Patrimônio de Vitrais produzidos em Porto Alegre: Casa Genta e Veit - Mariana Gaelzer Wertheimer;
- Misoginia Modernista e a Invisibilidade da Mulher Artista: Costurando a Teia de Ariadne - Thiane Nunes - Editora Panorama (crítico);
- Terralíngua - Camila Proto.

DESTAQUE AÇÕES DE EDUCAÇÃO:

- Educativo MACRS;
- Mulheres e o Ensino de Arte no Brasil - PPGAV-UFRGS;
- Núcleo Educativo e de Programa Público - MARGS;
- Sala de Aula Pública - Juliana Veloso e Arteversa - Espaço Força e Luz;
- Vaga em campo de rejeito_Maria Helena Bernardes - Fernanda Albuquerque, Isadora Heimig e Sofia Perseu - MACRS.

DESTAQUE INSTITUIÇÃO:

- Casa Baka;
- CDE;
- MACRS;
- MARGS;
- Ocre Galeria.

PRÊMIO JOVEM CURADOR/A ALIANÇA FRANCESA:

- Cristina Barros;
- Diego Hasse;
- Gustavo Possamai;
- Juliana Proenço;
- Mel Ferrari.

PRÊMIO DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NO ATELIÊ DE GRAVURA DA FUNDAÇÃO IBERÊ:

- Fercho Marquéz-Elul;
- Leandro Machado;
- Leonardo Fanzelau;
- Richard John;
- Tula Anagnostopoulos.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO 24.0.000106689-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.892/2024.

DEVEDOR: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

CREDOR: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

CNPJ: 92.898.550/0001-60.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de pagar ao CREDOR acima identificado o montante de R\$ 4.856.205,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinco reais), em uma única parcela, em conformidade com a instrução do Processo Administrativo SEI 24.0.000106689-3.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere ao CREDOR decorre da condenação da União à revisão dos valores pagos pelo Sistema Único de Saúde para o custeio de procedimentos de saúde – Tabela SUS e da transferência do respetivo valor ao Fundo Municipal de Saúde. Os valores aqui repassados referem-se ao período de setembro de 2023 a dezembro de 2023, conforme cálculos presentes no Evento 31206773, sendo: set/2023 - R\$ 734.307,07 (setecentos e trinta e quatro mil trezentos e sete reais e sete centavos), out/2023 - R\$ 958.327,43 (novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), nov/2023 - R\$ 1.433.356,26 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) e dez/2023 - R\$ 1.730.214,24 (um milhão setecentos e trinta mil duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), somando o montante de R\$ 4.856.205,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinco reais).

MODALIDADE: Termo de Reconhecimento de Dívida.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De setembro de 2023 a dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 4.856.205,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804/004037/1.6.00501001/33.90.93.99.

BASE LEGAL: Artigos 884 e 885 do Código Civil e Ação Judicial nº 1069920-63.2020.4.01.3400.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000008343-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72.166/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.719/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Serv Sul Comércio e Assistência Técnica à Saúde EIRELI.

CNPJ: 04.648.801/0001-19.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos Marca VMI, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 01/06/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 3,9259%, referente à competência de junho/2023 a maio/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 865,92 (oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Retifica-se a Cláusula Primeira do IV Termo Aditivo;

Onde se lê: "Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 31/05/2024."

Leia-se: "Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/06/2024."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de maio de 2025.

VALOR: A contar de 01/06/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 22.922,82 (vinte e dois mil novecentos

e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004040-1.6.00.501001-33.90.39.17.

BASE LEGAL: Art. 40, XI e art. 55, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000161771-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.549/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.901/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto Atlas Biosocial.

CNPJ: 05.882.564/0001-19.

OBJETO: Repasse de recursos para a reforma da sala multidisciplinar e compra de materiais permanentes, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 790/2024.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Retificação da redação da cláusula primeira do Contrato registrado sob o nº 92.549/2024.

Onde se lê: "O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de recursos para a reforma da sala multidisciplinar e compra de materiais permanentes, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30463350, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual."

Leia-se: " O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de recursos para a reforma da sala multidisciplinar e compra de materiais permanentes, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30308974, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual."

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 573/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 25 de novembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 24 de novembro de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.080/90, Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000034193-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.763/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA/U. S. Vila Fátima.

CNPJ: 88.630.413/0002-81.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados para a realização de reforma na Unidade de Saúde Vila Fátima, contemplando centro de esterilização de materiais (CME), sala multifuncional e sala da guarda de medicamentos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Estadual nº 130/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 609/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 11 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 10 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Estadual nº 130/2024, que disponibilizou recursos para a reforma da U. S. Vila Fátima.

O repasse do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dar-se-á em parcelas, conforme item 6 - Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004367 1.621.298.210 33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161773-7

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.476/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Realização de reforma da Unidade de Saúde Mário Quintana, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 332/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 543/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 11 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 10 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 332/2024.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-1.500.040.000-33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

AI 17428

PROCESSO 24.0.000147079-1

A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM ANTROPOZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base na Lei Federal nº 6.437/77, art. 10, incisos X, XXIV e XXIX; Decreto Estadual 23.430/74, arts. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838; e a Lei Municipal nº 395/96, art. 216 e considerando não ser possível a notificação pessoal de autuação das infrações, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital em formulário próprio, disponível no *site* da DVS-SMS, no *link* <https://prefeitura.poa.br/sms/vigilancia-em-saude/defesa-e-recursos-e-formularios-e-requerimentos>. O formulário deve ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado para o e-mail defesasaude@portoalegre.rs.gov.br, salientamos a necessidade de adequações, sob pena de emissão de novo Auto de Infração Sanitária.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA	ENQUADRAMENTO LEGAL
24.0.000147079-1	Sérgio Sebastião Pires	17428	Estrada Jorge Pereira Nunes, 786 - Aberta dos Morros	Lei Federal 6.437/77, art. 10 incisos VI, VII, VIII e XXXI; combinado com a Lei Estadual 6.503/72, art. 2º; e o Decreto Estadual 23.430/74, art. 8º; e a Lei Complementar Municipal 694/12, art. 2º, inciso VII; e a Lei Complementar Municipal 395/96, arts. 144 e 145

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

GUILHERME DE LIMA DORNELES, Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria de Vigilância em Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000085559-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.228/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.855/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Diasorin Ltda.

CNPJ: 01.896.764/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de insumos e locação de equipamento automatizado (equipamento em comodato) para realização dos seguintes testes: Teste de Liberação de Interferon-Gama (IGRA), toxoplasmose IgM, toxoplasmose IgG, HTLV I/II, *Treponema screening*, *Chlamydia t. IgG* e *Chlamydia t. IgA*; para Laboratório Central do Município de Porto Alegre (LabCen).

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/12/2024. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 07/2023 a 06/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 645/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de dezembro de 2023 a 10 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 540.390,00 (quinhentos e quarenta mil trezentos e noventa reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004018-1.6.00.501001-33.90.39.05.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161974-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.851/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92931/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto da Criança com Diabetes do RS.

CNPJ: 02.774.358/0001-05.

OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto da Criança com Diabetes do RS, para produção de videoaulas com temas predefinidos para o Programa de Educação em Diabetes, de acordo com Plano de Trabalho.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: consiste na prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 88851/2024, para aplicação dos recursos e prestação de contas, mantido o mesmo Plano de Trabalho 27683187.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 117/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: por mais 12 (doze) meses a contar de 27/03/2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 493/2024, que disponibilizou recursos ao Instituto da Criança com Diabetes do RS. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000108442-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Geraldo Pita da Costa e Maria Izabel Paiani Hoffmeister.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Tobias Barreto, 216, bairro Partenon, Porto Alegre/RS, com metragem de 430,00m², registrado na 2ª Zona de Porto Alegre, sob a matrícula 79.551, para uso da ESMA - Tobias Barreto, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 708/2024.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804 04107 1.6.00.500001 4500 33.90.36.15 e 01804 04107 1.6.00.500001 4500 33.914790.

BASE LEGAL: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: N B FALCE CIA LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000002032-7.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000002032-7-02.

OBJETO: alteração do CNPJ da matriz para o CNPJ da filial em Contrato de Registro de preços para futura aquisição de tubos e conexões em ferro dúctil e fibrocimento.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: PLANICON ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000004493-5.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000004493-5.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de elaboração de planos, estudos e projetos complementares, nível executivo, às Estações de Bombeamento de Água Bruta (EBAB) Moinhos de Vento (MV) e São João (SJ) com escopo na atualização técnico operacional de recalque conjugado à Estação de Tratamento (ETA) MV através da EBAB São João (SJ).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SJF ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000002079-6.

APOSTILAMENTO 06 AO CONTRATO 19.10.000002079-6.

OBJETO: reajustamento em Contrato de obra de reforço da adutora de sucção da EBAT Ouro Preto, visando ampliação do sistema de abastecimento de água São João – Subsistema Ouro Preto.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 161.020,54.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2024

PROCESSO 24.10.000009088-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe e alterações no edital conforme abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2024 – PROCESSO 24.10.000009088-0 – Contratação de serviço de consultoria técnica remoto/presencial, na unidade de hora/homem, para executar, sob demanda, atividades de suporte técnico

ou operacional na implantação dos módulos, capacitações, parametrizações, análise de ambiente para implantação e apoio ao uso dos módulos do SESUITE da Softexpert.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 12 de dezembro de 2024.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERAR ALTERAÇÕES NO EDITAL CONFORME SEGUE:

NO ANEXO: Termo de Referência - Item 3.1 - Onde se lê: Contratação de serviço de consultoria técnica presencial; Leia-se: Contratação de serviço de consultoria técnica remoto/presencial.

MINUTA DE CONTRATO: Clausula nona – Subcontratação: Item 9.1. Considerar a alteração constante no anexo MINUTA DE CONTRATO ATUALIZADO, disponível no Portal de Compras Públicas.

NO ANEXO PE 212/2024: considerar alteração no quadro do Modelo de Proposta, novo arquivo ANEXO PE – 212 ATUALIZADO, disponível no Portal de Compras Públicas.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

CANCELAMENTO

EDITAIS DE PADRONIZAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica o cancelamento dos Editais de padronização e cadastro de marcas relativo aos Processos relacionados abaixo, tendo em vista a revogação da Lei 8666/1993 e entrada em vigor da Lei 14.133/2021:

- 003.004034.10.4.00000 – Mangueiras de Alta Pressão;
 - 003.001022.05.9.00000 – Eletrodos;
 - 003.001027.11.5.00000 – Conexões em PEAD para Eletrofusão;
 - 003.002039.13.3.00000 – Tubos e Conexões;
 - 003.003461.08.4.00000 – Materiais de segurança e Equipamentos de Proteção;
- Fica definido o prazo para recurso de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2024

PROCESSO 24.10.000009299-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: materiais escritório e empacotamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: BC CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 210,00.

ITEM 02.

EMPRESA: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.997,50.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Rivelini Desentupidora Express LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000007799-0.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 24.10.000007799-0.

OBJETO: retificação referente ao número do Contrato para a execução de serviços de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção das redes de esgotos afetados pelas enchentes no perímetro urbano de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não se aplica.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 214/2024

PROCESSO 24.10.000010200-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de capa de chuva Nylon impermeável, azul marinho, c/ logo GM-DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02 E 03.

EMPRESA: MERCÚRIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 16.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 003/2024

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO 19.17.000000232-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, artigo 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, artigo 3º, incisos III e IV e artigos 16, 26 e 30 e, consideradas inexitosas as entregas dos autos de infrações relativos à aplicação da LC 728/14, NOTIFICA A(S) PESSOA(S)

ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA: As defesas administrativas devem ser encaminhadas preferencialmente por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br ou remetidas via Correios, por meio de carta registrada com aviso de recebimento, para av. da Azenha, nº 631, ao Colegiado/ DMLU. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, o autuado(a) estará sujeito à aplicação da respectiva penalidade.

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	LOCAL DA OCORRÊNCIA	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
23.17.000001794-1	RESIDENCIAL SANTA VITÓRIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	2023300046	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Av. Bento Gonçalves , 9951 (à direita)	Multa de 1440 UFMs.	11/01/2023
22.17.000002843-3	FÁTIMA GLACI LIMA BONOTO	2023300220	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	R. João Alfredo, 8888, esquina Av. Aureliano de Figueiredo Pinto	Multa de 1440 UFMs.	25/09/2021
23.17.000002462-0	RESTAURANTE PANELA 40 BASTIAN LTDA	2023300441	LC 728/14, Art. 16, § único, Art. 19, Inc. I, § único Art. 48 e Art. 52, Inc. II e III, § único.	Av. Bastian, 54	Multa de 900 UFMs.	14/03/2023
23.17.000002461-1	SONIA MARIA MORAIS	2023300667	LC 728/14, Art. 44, Inc. I, Art. 48 e Art. 52, Inc. I, § único.	Av. Antônio Carvalho, 1845, defronte	Multa de 90 UFMs.	27/04/2023
23.17.000001733-0	MARIA ALICE FERNANDES PINTO E OUTROS	2023300924	LC 728/14, Art. 37, Inc. II e Inc. III, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único.	Trav. Caridade, 07, esquina com R. Oscar Schneider	Multa de 360 UFMs.	03/06/2023
23.17.000003764-0	ERCILA BONZANINI	2023300986	LC 728/14, Art. 37, Inc. II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único.	Av. Otto Niemeyer, 1521, CASA	Multa de 180 UFMs.	13/06/2023
23.17.000003745-4	ROGÉRIO PRADIER BITENCOURT	2023300993	LC 728/14, Art. 41, Inc. I, § único, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único.	Av. Vicente Monteggia, 500	Multa de 180 UFMs.	01/06/2023
24.17.000001494-8	MARILUS VACITE TEIXEIRA	2023301621	LC 728/14, Art. 44, Inc. VI, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	R. Caeté, 545	Multa de 1440 UFMs.	27/10/2023

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EDITAL 034/2024
EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp* (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
24.17.000003103-6	2023301655	Lei Complementar 728/2014, Art. 17, § 1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, § único.	CPV Comércio e Gestão LTDA	37.237.611/0002-49	Multa de 720 UFMs.
24.17.000000060-2	2024300041	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Dario Francisco Pereira	XXX.XXX.830-XX	Multa de 90 UFMs.
24.17.000003174-5	2024300183	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Viviane de Cassia Gutierrez Bernardes	XXX.XXX.060-XX	Multa de 180 UFMs, bem como o custo da limpeza a ser realizada pelo DMLU.
23.17.000004791-3	2024300013	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Dione Kelly Brandolff Oliveira	XXX.XXX.440-XX	Multa de 90 UFMs.
23.17.000004290-3	2024300024	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Milton Paz	XXX.XXX.180-XX	Multa de 90 UFMs.
24.17.000001503-0	2023301778	Lei Complementar 728/2014, Art. 19, I, § único, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	José Albano Giardino Filomena	XXX.XXX.160-XX	Defesa Administrativa deferida. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 1440 UFMs.

23.17.000003703-9	2024300124	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Fernando Strona ME	04.530.146/0001-08	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs.
22.17.000003945-1	2022301703	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	José Dorivaldo Borca	XXX.XXX.020-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000000430-0	2022302633	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Espólio de João Batista da Silva Roque	XXX.XXX.080-XX	Multa de 360 UFMs.
24.17.000003650-0	2023301728	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Simone Chandler Frichembruder e outro	XXX.XXX.250-XX	Multa de 180 UFMs.
24.17.000003665-8	2024300255	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Multa de 180 UFMs.
24.17.000003168-0	2024300204	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Anderson Andre Steck	XXX.XXX.800-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000002596-5	2022302699	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Euclides Fernando de Carvalho Passos	XXX.XXX.880-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000000179-0	2024300527	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Pontual Auto Locadora Ltda.	00.568.594/0009-99	Multa de 1440 UFMs.
24.17.000002863-9	2023301850	Lei Complementar 728/2014, Art. 17, I, § 2º, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, III, III, § único.	Shin Gêneros Alimentícios Ltda.	93.799.849/0001-58	Defesa Administrativa deferida. Cancelamento do Auto de infração e arquivamento da Multa de 900 UFMs.
23.17.000003389-0	2023301809	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Milquia Rodrigues de Lima	XXX.XXX.380-XX	Defesa Administrativa deferida. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 720 UFMs. Um novo Auto de Infração deve ser lavrado em nome de Vera Lúcia Cunha da Silva.

23.17.000002595-2	2023300587	Lei Complementar 728/2014, Art. 17, § 1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Secretaria Municipal da Saúde - Farmácia de Medicamentos Especiais	92.963.560/0001-60	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 720 UFMs.
23.17.000002485-9	2023200870	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, I, § 2º, Art. 48 e Art. 52, II, § único.	Prefeitura Municipal de Porto Alegre	92.963.560/0001-60	Cancelamento da Notificação e Auto de Infração.
23.17.000000577-3	2022302236	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleições 2022 - José Clemente da Silva Corrêa - PDT	47.518.112/0001-00	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 90 UFMs.
22.17.000001414-9	2022300386	Lei Complementar 728/2014, Lei Complementar 728/2014, Art. 17, I, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Moustache Beams LTDA	30.998.254/0111-46	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 180 UFMs.
23.17.000002605-3	2023301201	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil (e Paulo Reformas, Pinturas e Fretes)	47.509.120/0001-82	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000003947-8	2022301701	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	José Dorivaldo Borca	XXX.XXX.020-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000000110-1	2022300032	Lei Complementar 728/2014, Art. 8º, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Hospital Presidente Vargas)	29.979.143/0469-18	Defesa Administrativa deferida. Cancelamento do Auto de infração e arquivamento da Multa de 180 UFMs.
23.17.000004389-6	2023301239	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Braselino de Aguiar Branco	XXX.XXX.830-XX	Multa de 180 UFMs.
23.17.000003696-2	2024300019	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Valdir Tanger	XXX.XXX.460-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 90 UFMs. Um novo Auto deve ser lavrado com o enquadramento legal na Lei

					Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, com Multa de 720 UFMs.
23.17.000001824-7	2022301141	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Maria Hawryluc Sapuda e Outra	XXX.XXX.030-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 180 UFMs.
24.17.000003655-0	2023301695	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Espólio de Luiz Ritter	XXX.XXX.320-XX	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza a compulsória a ser realizada pelo DMLU.
23.17.00000186-7	2023300270	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Alexandre Hidalgo Takeda	XXX.XXX.100-XX	Multa de 360 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU.
23.17.000002481-6	Notificação 2023200849	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Prefeitura Municipal de Porto Alegre	92.963.560/0001-60	Cancelamento da lavratura de Auto de Infração.
24.17.000002892-2	2024300387	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	08.467.115/0001-00	Multa de 2880 UFMs por reincidência.
24.17.000001512-0	2024300126	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Condomínio Centro Empresarial ILP	05.477.455/0001-16	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs, devendo o Autuado ser notificado desta Decisão.
24.17.000001220-1	2023301399	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Beatriz Gattio Miotto	XXX.XXX.480-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs.
24.17.000002920-1	2024300409	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	08.467.115/0001-00	Multa de 2880 UFMs por reincidência.

24.17.000002893-0	2024300389	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	08.467.115/0001-00	Multa de 2880 UFMs por reincidência.
24.17.000002918-0	2024300412	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	08.467.115/0001-00	Multa de 2880 UFMs por reincidência.
24.17.000002896-5	2024300403	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	08.467.115/0001-00	Multa de 2880 UFMs por reincidência.
23.17.000003562-1	2023301829	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Mateus Cereja Mesquita	XXX.XXX.560-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 20 UFMs. Um novo Auto deve ser lavrado em nome de Jefferson Eduardo Zitto.
24.17.000002867-1	2024300375	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	08.467.115/0001-00	Multa de 2880 UFMs por reincidência.
24.17.000002917-1	2024300416	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	08.467.115/0001-00	Multa de 2880 UFMs por reincidência, bem como os custos da limpeza realizada pelo DMLU.
24.17.000002913-9	2024300405	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	08.467.115/0001-00	Multa de 2880 UFMs por reincidência.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL 008/2024
EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL
PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos Processos abaixo elencados. Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
18.17.000005623-0	203376	Lei Complementar 728/14, Art. 37, I e II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	CERRAS ADMINISTRAÇÕES LTDA.	09.516.210/0001-01	Prescrição intercorrente, com o cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança correspondente.
19.17.000004210-3	2019300810	LC 728/14, Art. 33º, 2º, 3º e 6º, Art. 48º, Art. 52, Inc. IV, § único.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	00.465.988/00001-64	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1440 UFMs.
005.001241.09.5.00000	102937	Lei Complementar 728/14, Art. 37, I, II e III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	CLEONICE FÁTIMA DA SILVA	XXX.XXX.890-XX	Prescrição intercorrente, com o cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança correspondente.
005.001911.10.4.00000	106220	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	MARIA DA GRAÇA LOPES DOS SANTOS KEISERMAN	XXX.XXX.000-XX	Prescrição intercorrente, com o cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança correspondente.
21.17.000000243-9	20213000041	LC 728/14, Art. 44, Inc. VI, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	07.81689/00001-53	Deferimento da Defesa Recursal, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 1440 UFMs.

005.003959.00.7.00000	105915	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	ALFREDO AUGUSTO MENDONÇA LISBOA	XXX.XXX.520-XX	Prescrição intercorrente, com o cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança correspondente.
18.17.000004434-8	106267	Lei Complementar 728/14, Art. 37, I, II e III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	ARLINDO MENDES DE OLIVEIRA E OUTROS	XXX.XXX.290-XX	Prescrição intercorrente, com o cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança correspondente.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70880/2020

PROCESSO 19.17.000004504-8

REGISTRO 1154.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação de PRAZO CONTRATUAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL e o reajuste do Contrato 70880/2020, referente a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques em vias públicas no Município de Porto Alegre, bem como a prestação de garantia complementar em decorrência do aumento no valor contratual.

REAJUSTE: Do valor do Contrato 70880/2020 será reajustado a contar de 01/01/2025, no percentual de 4,237600%, índice IPCA-IBGE, apurado no período de setembro/2023 a agosto/2024, conforme Análise Técnica 30896202.

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL: Do Contrato 70880/2020, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/01/2025 a 31/12/2025.

VALOR: O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 60.928.136,32 (sessenta milhões novecentos e vinte e oito mil cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-2382-339039780200-1.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 235/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: 57, § 4º, art. 65 da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 002/2024

PROCESSO 21.15.000007244-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: Sociedade Porvir Científico, CNPJ 92.741.990/0001-37.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 79104/2022 - APOSTILAMENTO 002/2024 - FASC - Contrato Registrado 723/2024

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel na Rua Luiz de Camões nº 410, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Primeira do Termo de Apostilamento nº 79104/2022 - APOSTILAMENTO 001/2024 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1 O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto o pagamento do reajuste de 3,69% previsto na Cláusula Terceira – Item 3.1, com base no índice do IPCA, referente ao período de 25/05/2024 a 24/05/2025. Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1 O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto o pagamento do reajuste de 3,69% previsto na Cláusula Terceira – Item 3.1, com base no índice do IPCA, referente ao período de 25/05/2023 a 24/05/2024. DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Termo Aditivo, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

BASE LEGAL: Lei Federal 8666/1993.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2023

PROCESSO 24.16.000000030-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.954.957/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação dos serviços de agente integrador de estágios.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 30/01/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 827.217,45 (oitocentos e vinte e sete mil duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-33903999-1.501.400.003.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC/2020 e 71 da Lei 13.303/18.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 007/2024

PROCESSO 24.16.000039124-8

DOADORA: Fraport Brasil SA Aeroporto de Porto Alegre, CNPJ 27.059.460/0001-41.

DONATÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: A Doação de material de sinalização, visando a melhoria na segurança viária do entorno do Aeroporto Salgado Filho, mediante a implantação de uma travessia segura (semáforizada) de pedestres na Av. Severo Dullius, em frente ao terminal de passageiros.

VALOR TOTAL DA DOAÇÃO: R\$ 106.708,09.

BASE LEGAL: Lei 10.406/02, Lei 13.303/16 e a Resolução da Empresa Pública de Transporte e Circulação 005/2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 24.16.000024073-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 025/2024.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

ITEM	OBJETO	FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
06	LUVA DE COURO PRETA TAM P	RP COMERCIAL LTDA	10	R\$ 215,39
07	LUVA DE COURO PRETA TAM G	RP COMERCIAL LTDA	60	R\$ 190,17
08	LUVA DE COURO PRETA TAM GG	RP COMERCIAL LTDA	30	R\$ 185,62
09	LUVA DE COURO PRETA TAM M	RP COMERCIAL LTDA	60	R\$ 190,17
10	LUVA ISOLANTE PARA TRABALHOS ELETRICOS 0.5KV	RP COMERCIAL LTDA	10	R\$ 197,29
13	OCULOS DE SEGURANCA LENTE CINZA	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	120	R\$ 29,10
14	JOELHEIRA P/MOTOCICLISTA C/CANELEIRA EM PVC(A)	GUSTAVO CASTRO DA SILVA	100	R\$ 107,00
15	COTOVELEIRA P/MOTOCICLISTA EM PVC(A)	A M M CORREA	100	R\$ 79,00
16	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM G	RP COMERCIAL LTDA	60	R\$ 86,85
17	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM M	RP COMERCIAL LTDA	60	R\$ 86,85
18	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM P	RP COMERCIAL LTDA	30	R\$ 99,85
19	LUVA P/ MOTOCICLISTA C/ PUNHO LONGO - REFLETIVO. TAM G	RP COMERCIAL LTDA	30	R\$ 187,85
20	LUVA P/ MOTOCICLISTA C/ PUNHO LONGO - REFLETIVO. TAM M	RP COMERCIAL LTDA	30	R\$ 187,85
21	LUVA DE VAQUETA TIPO PETROLEIRO	SEP LIFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	500	R\$ 10,69

	C/REFORCO TAM G	LTDA		
22	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO "EG"	SEP LIFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	500	R\$ 3,80
23	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO "G"	SEP LIFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	500	R\$ 3,85
24	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO "M"	SEP LIFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	500	R\$ 3,80
26	BOTINA DE SEGURANCA	ALL SAFE SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.	300	R\$ 195,00
27	TENIS DE SEGURANCA OP	ALL SAFE SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.	300	R\$ 218,71
29	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	RP COMERCIAL LTDA	100	R\$ 1,82
32	BOLSA PORTA-CAPACETE	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME	40	R\$ 99,99
33	CINTO PARAQUEDISTA (TAMANHO 1)	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME	50	R\$ 900,00
34	TALABARTE DUPLO EM "Y" MGO 56MM	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME	50	R\$ 251,99
35	TALABARTE GIRO 2M	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME	50	R\$ 290,00
36	MOSQUETAO OVAL TRAVA ROSCA - MONTRA SCREW	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	100	R\$ 142,95
37	PORTA-FERRAMENTAS ACOPLÁVEL	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME	60	R\$ 176,89
38	FITA ANCORAGEM PARA ESCADA	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME	10	R\$ 176,89
39	MOCHILA EQIP/TRABALHO 65L PRETA	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS	40	R\$ 348,99

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br